



NOVOS PARADIGMAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO

GESTÃO COM
RESULTADO

INFORMAÇÕES
ESTRATÉGICAS

SOLUÇÕES DE
APRENDIZAGEM

1. Portaria 19/2017 e 840/2018
(Reed.) / Edital 40/2017
2. Ações Estratégicas ENADE
3. ENADE 2019/2016-17  Overview
4. Tendências Resultados 2018



Lei do Sinaes (Lei nº 10.861 de 2004)



Lei número 10.861, de 14 de abril de 2004



Institui o SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (Sinaes) e dá outras providências.



o Sinaes confere um caráter sistêmico para a avaliação e a associa à QUALIDADE



INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Lei do Sinaes (Lei nº 10.861 de 2004)

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Objetivos

Assegurar
processo
nacional de
avaliação

das Instituições de
Educação Superior,

dos cursos de graduação,

e do desempenho
acadêmica dos
estudantes.



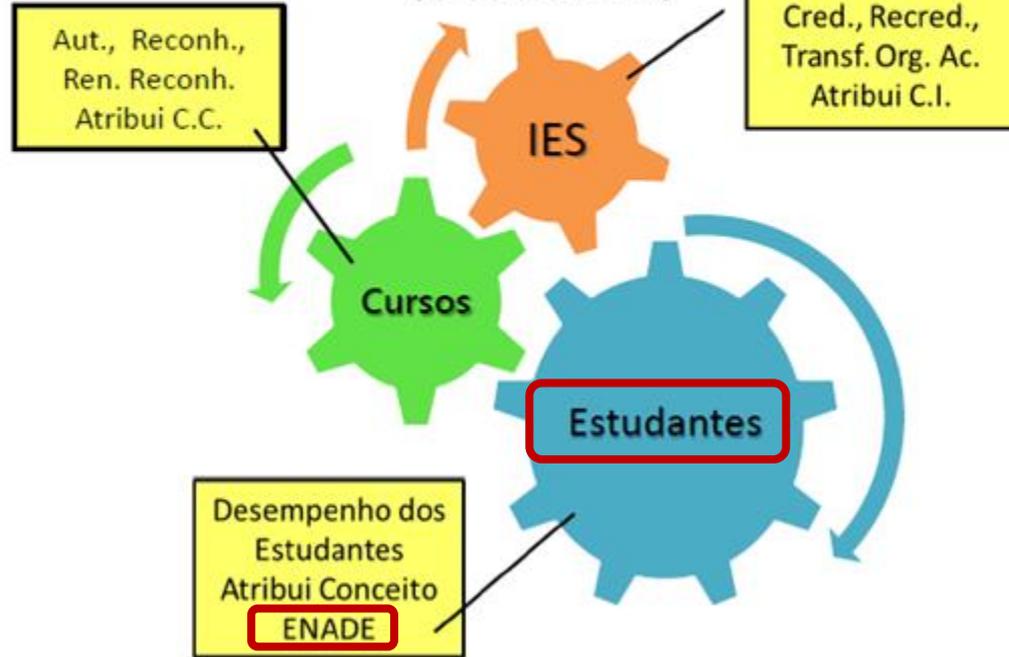
INEP

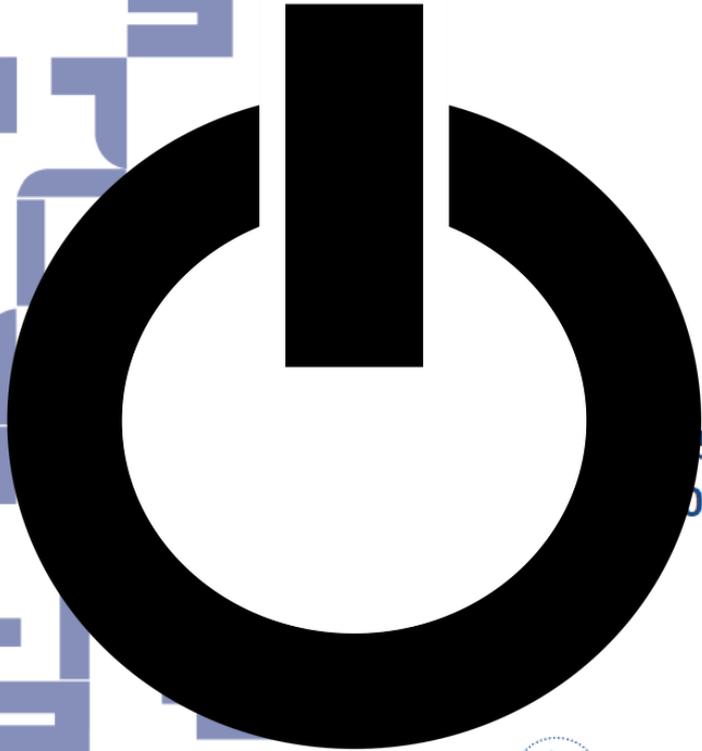
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

(Lei 10.861/2004)





5, de 15 de
2017



INEP MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





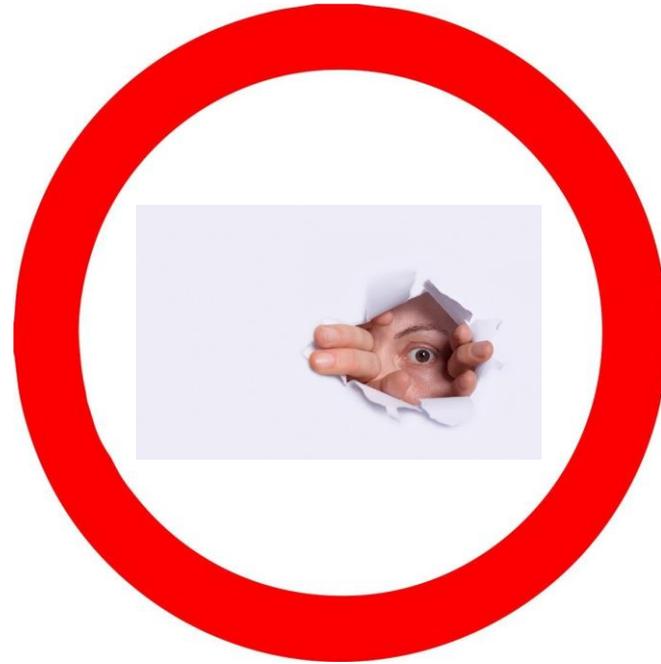
- Decreto n. 9.235, 15 de dezembro de 2017;
- Portaria Normativa n. 19, 13 de dezembro de 2017;
- Instrução Normativa, n. 1, 15 de dezembro de 2017;
- Instrução Normativa, n. 2, 18 de dezembro de 2017;
- Portaria, n. 20, 21 de dezembro de 2017;
- Portaria, n. 21, 21 de dezembro de 2017;
- Portaria, n. 22, 21 de dezembro de 2017;
- Portaria, n. 23, 21 de dezembro de 2017;
- Portaria, n. 24, 21 de dezembro de 2017;



IES

REGRAS DO JOGO





#JuizoValor #PráticasMercado



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 15/12/2017 | Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 15-24
Órgão: Ministério da Educação / Gabinete do Ministro

PORTARIA NORMATIVA NO 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.



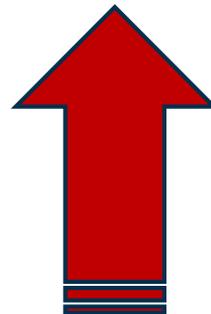
onde
existe
amadorismo,
existe
oportunidade.

goffi

PORTARIA NORMATIVA NO 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018(*)

Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

Republicada em 31/08/2018
Ultimo dia de retificação (Importante)



Agradeça aos despreparados.
Afiml, é a sua chance de
mostrar resultados e elevar a
régua. 🙌👍📈🚀

ENADE - Port. 840/18 - Artigos 39 - 60 - 21 Artigos (Port. 19/2017 - 15 Artigos)

CAPÍTULO III DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES

Seção I

Do Enade e sua realização

Art. 39. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade avaliará o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação.

§ 1º O Enade é componente curricular obrigatório, sendo a regularidade do estudante perante o Exame condição necessária para a conclusão do curso de graduação.

Art. 40. O Enade será realizado todos os anos, em conformidade com as áreas de avaliação do ciclo avaliativo trienal, considerando a seguinte disposição:

I - Ano I:

a) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins;

b) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo; e

c) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

II - Ano II:

a) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e áreas afins;

b) Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e

c) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas;

d) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.

III - Ano III:

a) Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins;

b) Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas; e

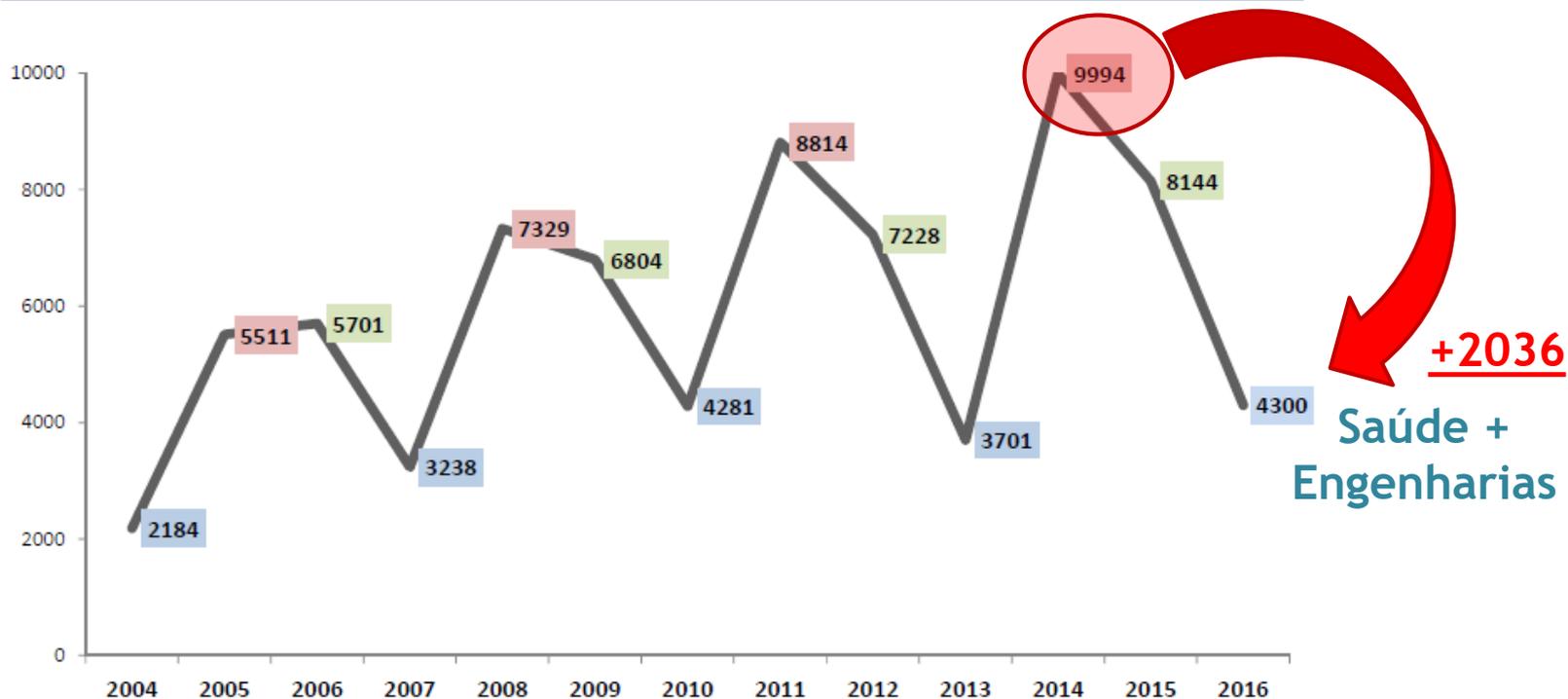
c) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

§ 1º Compete ao Inep indicar a relação das áreas de avaliação que compõem o calendário anual de provas do Enade.

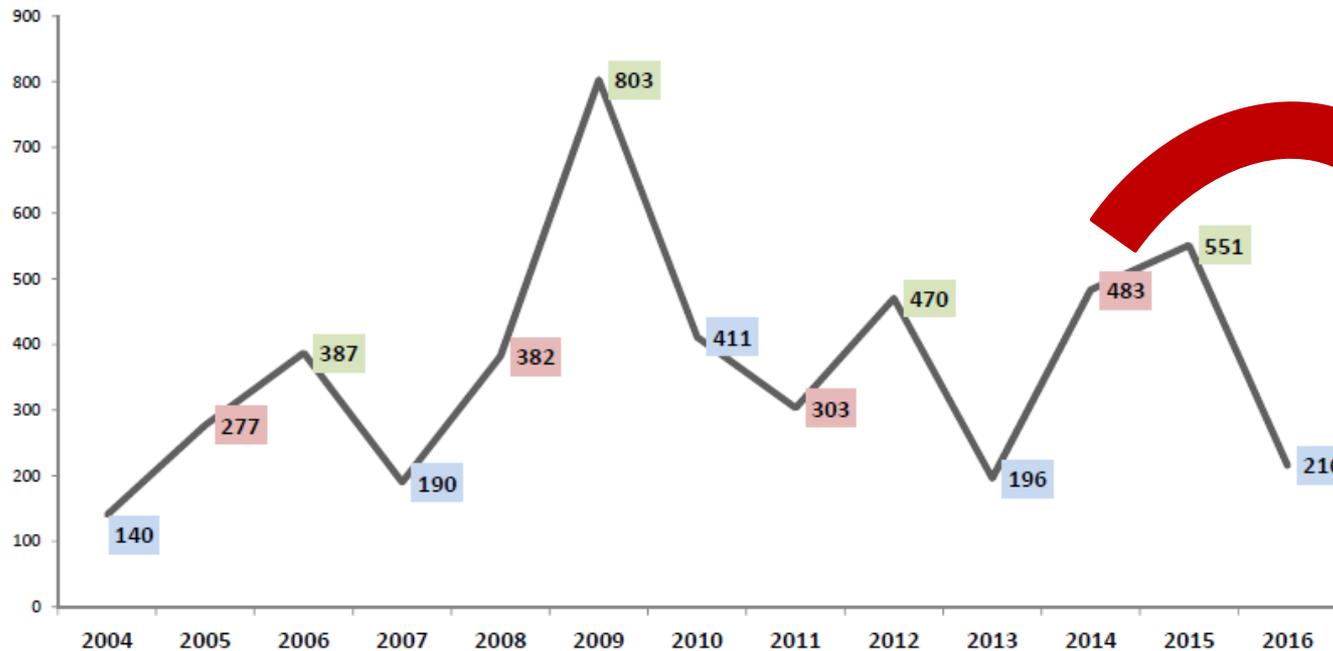
§ 2º A relação de que trata o § 1º será analisada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, que poderá complementar ou alterar a referida relação, considerando critérios como a série histórica de áreas de avaliação, a abrangência da oferta dos cursos e a quantidade de estudantes matriculados, com base no ciclo avaliativo trienal.

§ 3º A relação anual de áreas de avaliação definida pela Conaes será encaminhada para aprovação do Ministro de Estado da Educação.

CURSOS DE GRADUAÇÃO AVALIADOS PELO ENADE (2004 – 2016)



ESTUDANTES AVALIADOS PELO ENADE (2004 – 2016) (por mil estudantes)



+108
Saúde +
Engenharias



Art. 41. A realização do Enade abrangerá os seguintes instrumentos de coleta de dados:

I - Prova, destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

II - Questionário do Estudante, destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

III- Questionário de Percepção de Prova, destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação ao instrumento previsto no inciso I, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

IV- Questionário do Coordenador de Curso, destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

§ 1º Os instrumentos previstos nos incisos I e II são de caráter obrigatório, configurarão a efetiva participação no Exame e serão objeto de verificação no processo de atribuição de regularidade dos estudantes perante o Enade.

§ 2º A critério do Inep, poderão ser aplicados outros instrumentos de coleta de dados para fins de compreensão dos resultados dos estudantes no Enade, de caráter não obrigatório.

§ 4º As provas do Enade serão elaboradas a partir dos conteúdos previstos nas diretrizes curriculares nacionais, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, em dispositivos normativos e legislações de regulamentação do exercício profissional vigentes e atinentes às áreas de avaliação.

Art. 44. A avaliação promovida pelo Enade abrangerá estudantes **ingressantes e concluintes** de cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia que atendam aos critérios de habilitação definidos por esta Portaria Normativa.

§ 1º Serão considerados estudantes ingressantes aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano da edição do Enade, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições.

§ 2º Serão considerados estudantes concluintes:

I- De cursos de bacharelado e licenciatura: aqueles que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela instituição de educação superior e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições, ou que tenham previsão de integralização da carga horária do curso até julho do ano subsequente da edição do Enade.

II- De cursos superiores de tecnologia: aqueles que tenham integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela instituição de educação superior e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições, ou que tenham previsão de integralização da carga horária do curso até dezembro do ano corrente da edição do Enade.





até Agosto/18 = 2018.1 <Ou> Conclusão Julho/19 = 2019.1

§ 2o Devem ser inscritos na condição de concluintes todos os estudantes:

I - de bacharelado e licenciatura: que tenham expectativa de conclusão do curso até julho do ano subsequente ou que tenham oitenta por cento ou mais da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o último dia do período de retificação de inscrições; e

II - de cursos superiores de tecnologia: que tenham expectativa de conclusão do curso até dezembro do ano corrente ou que tenham setenta e cinco por cento ou mais da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o último dia do período de retificação de inscrições.



até Agosto/18 = 2018.1 <Ou> Conclusão Dezembro/18 = 2018.2

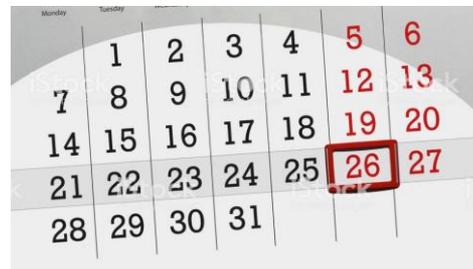
CenSup/2018 - Lançamentos de Cargas Horárias Integralizadas

Cronograma do Censo da Educação Superior 2018 é divulgado pelo Inep

As datas e os responsáveis por cada etapa do Censo da Educação Superior 2018 foram divulgadas nesta quinta-feira, 1º de novembro, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio de [portaria](#) publicada no Diário Oficial da União (DOU). Todas as universidades federais, institutos e centros tecnológicos federais, faculdades federais e demais Instituições de Educação Superior – sejam elas estaduais, municipais, privadas ou especiais – deverão declarar seus dados ao Censo da Educação Superior.

O período de atualização do cadastro do Pesquisador Institucional (PI) das Instituições da Educação Superior (IES) começa ainda este ano, em 3 de dezembro, e segue até 31 de janeiro de 2019. O Sistema do Censo da Educação Superior (Censup) será aberto em 14 de janeiro, mesma data de início da coleta de dados, por digitação nos questionários eletrônicos e por importação de dados pela Internet. **A coleta termina em 26 de abril de 2019.**

Se tiver algum “cruzamento” de dados, será pelo CenSup - sistema inicialmente pensado desde ENADE 2017, ainda não funcionou



Monday	Tuesday	Wednesday	Thursday	Friday	Saturday	Sunday
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Censo da Educação Superior

Id do Aluno	CPF	Nome	Nacionalidade	Raça/cor	Cod.Curso	Nome do Curso	Semestre de Ingresso	Situação	Carga horária total do curso por aluno	Carga horária integralizada pelo aluno	
						ADMINISTRAÇÃO	02/2016	Cursando	3000	900	30%
						ADMINISTRAÇÃO	01/2010	Cursando	3000	2775	93%
						ADMINISTRAÇÃO	01/2015	Cursando	3000	1950	65%
						ADMINISTRAÇÃO	01/2015	Cursando	3000	2010	67%
						ADMINISTRAÇÃO	01/2010	Trancado	3000	2450	82%



Zumbis

- ✓ Estimação (não sai do curso nunca)
- ✓ Surpresa (trancado que ressuscita em ano de ENADE)
- ✓ Presente de grego (transferência do concorrente)

Art. 45. A instituição de educação superior deverá acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Enade, publicados no Diário Oficial da União ou no sítio oficial do Inep, disseminando-os junto à comunidade acadêmica.

§ 1º A instituição de educação superior deverá divulgar amplamente a realização do Enade junto ao corpo discente, a fim de que o processo avaliativo abranja todos os estudantes habilitados inscritos e convocados pelo Inep para participação no Exame.

§ 2º A instituição de educação superior que deixar de divulgar ao corpo discente as orientações previstas no § 1º deste artigo estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente.



Art. 47. O processo de inscrição de estudantes ingressantes e concluintes, de responsabilidade exclusiva da instituição de educação superior, será regulamentado pelo Inep, em ato específico.

§ 1º As inscrições dos estudantes ingressantes e dos estudantes concluintes habilitados serão realizadas pelo coordenador de curso, no Sistema Enade, conforme legislação vigente.

§ 2º Configurada a condição de habilitação para inscrição no Enade, o estudante deverá ser inscrito pela instituição de educação superior, mesmo estando em situação regular em edição anterior.

§ 3º A instituição de educação superior que não inscrever os seus estudantes habilitados, que inscrever estudantes não habilitados ou que realizar atos que comprometam a participação do estudante no Enade estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente.

§ 4º Quando a instituição de educação superior identificar erro ou omissão de sua responsabilidade nos processos de inscrição de estudantes, fora dos períodos de inscrição previstos para cada edição do Enade, deverá adotar, intempestivamente, as medidas cabíveis para fins de reparação de seu ato ou omissão junto ao Inep, sem prejuízo do exposto no § 3º deste artigo.

#aluno



#morde
#assopra

Da regularidade do estudante

Art. 53. Os estudantes não habilitados para quaisquer das edições do Enade, na condição de ingressante e/ou concluinte, estarão automaticamente em situação regular perante o Exame, devendo tal situação ser registrada no histórico escolar do estudante para ambas as condições, nos termos do art. 58 desta Portaria Normativa.

Art. 54. Os estudantes habilitados terão sua situação de regularidade perante o Enade atribuída pelo Inep, nos termos de regulamentação específica.

§ 1º A situação de regularidade dos estudantes habilitados será divulgada pelo Inep, em ambiente de acesso restrito, no Sistema Enade.

§ 2º A situação de regularidade do estudante habilitado será atribuída mediante uma das seguintes ocorrências:

I- efetiva participação do estudante no Enade, nos termos de regulamentação específica.

II- regularização da situação do estudante perante o Enade, por intermédio de dispensa parcial, quando do cumprimento dos demais requisitos previstos para obtenção de regularidade, ou de dispensa integral de sua participação no Exame.



Art. 56. A regularização da situação de estudantes irregulares perante o Enade ocorrerá conforme as regras estabelecidas pelo Inep, em regulamentação específica.

Parágrafo único. A regularização da situação de estudante irregular ocorrerá por meio de um dos seguintes processos, segundo sua pertinência:

I- dispensa de prova: quando o estudante não comparecer ao local de aplicação de prova designado pelo Inep, desde que o estudante tenha cumprido os demais requisitos para obtenção de regularidade perante o Enade.

II- declaração de responsabilidade da instituição de educação superior: quando o estudante habilitado não for inscrito no período previsto em regulamentação específica ou deixar de ser informado sobre sua inscrição junto ao Enade, além de outras situações que inviabilizem integralmente a participação do estudante, por ato ou omissão da instituição de educação superior.

III- ato do Inep, a partir de edição subsequente a que o estudante se tornou irregular.

§ 5º O estudante que não tenha participado do Enade por motivos de saúde, mobilidade acadêmica ou outros impedimentos relevantes, de caráter pessoal, devida e formalmente justificados perante a instituição, terá registrada, no histórico escolar, a menção "estudante dispensado de realização do Enade, por motivo pessoal".

§ 6º O estudante que não tiver sido inscrito no Enade por ato de responsabilidade da instituição terá registrada, no histórico escolar, a menção "estudante não participante do Enade, por ato da instituição de ensino".



§ 9º A soma dos estudantes concluintes dispensados de realização do Enade nas situações referidas nos §§ 5º e 6º deste artigo deverá ser informada anualmente ao INEP e, caso ultrapasse a proporção de **cinco por cento dos concluintes habilitados por curso**, a instituição estará sujeita a processo de supervisão conduzido pela Secretaria competente do MEC.

Seção V

Da divulgação dos resultados do Enade

Art. 55. Os resultados do Enade serão divulgados na forma de relatórios, microdados, sinopses estatísticas, boletins de desempenho ou outros meios, elaborados conforme referenciais técnicos estabelecidos pelo INEP.

Parágrafo único. A identificação nominal do resultado individual do estudante será feita exclusivamente por meio do Boletim de Desempenho Individual do Estudante, com acesso restrito a cada estudante, nos termos do § 9o do art. 5o da Lei 10.861, de 2004.





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 22/06/2018 | Edição: 119 | Seção: 3 | Página: 60

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

EDITAL Nº 40, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MEC nº 501, de 25 de maio de 2018, torna pública a realização do Enade 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Enade 2018, a serem cumpridos pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados a essa edição do Exame.

1.9 A regularização da situação de estudantes que ficarem irregulares perante o Enade 2018 ocorrerá por ato do Inep, a partir de edição subsequente do Exame.

1.9.1 Estudantes irregulares perante o Enade de anos anteriores, ~~por ausência de inscrição~~, em decorrência de omissão da IES, terão sua situação regularizada por declaração de responsabilidade da IES, ~~com início previsto em 03/09/2018~~.

1.9.2 Estudantes irregulares perante o Enade de anos anteriores, ~~por ausência na prova e/ou ausência de preenchimento do Questionário do Estudante (QE)~~, terão sua situação regularizada, por ato do Inep, a ser regulamentado em normativa específica.

1.10 É de responsabilidade das IES e dos estudantes habilitados acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Enade 2018, que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no Portal do Inep.

1.10.1 É de responsabilidade das IES notificar os estudantes habilitados sobre sua inscrição no Enade 2018.

#formaturas #datas #irregular



6. DA REGULARIDADE DO ESTUDANTE

6.1 Os estudantes habilitados terão sua situação de regularidade perante o Enade divulgada pelo Inep, no Sistema Enade, em relatório específico, a partir de 02/01/2019.

6.2 A situação de regularidade do estudante habilitado no Enade 2018 será atribuída mediante uma das seguintes ocorrências:

6.2.1 Efetiva participação do estudante no Enade, nos termos do item 1.8 deste edital.

6.2.2 Regularização da situação do estudante perante o Enade, por intermédio de dispensa parcial, quando do cumprimento dos demais requisitos previstos para obtenção de regularidade, ou de dispensa integral de sua participação no Exame, nos termos deste edital.

6.3 Os estudantes que não cumprirem as obrigações previstas para a obtenção de regularidade, nos termos deste Edital, ficarão em situação irregular perante o Enade.

6.3.1 A existência de irregularidade perante o Enade impossibilita a colação de grau do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório.

#formaturas #datas



17.1.10 Não portar, ao ingressar na sala de prova, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, corretivos, livros, manuais, impressos e anotações, quaisquer dispositivos eletrônicos, como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens **sob pena de eliminação.**



Fonte: Páginas das IES

Importante: Cuidado com a indução ao erro

19.4 As notas do Enade 2018, das partes objetiva e discursiva da Formação Geral e do Componente Específico, serão informadas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota das questões objetivas será calculada computando a proporção de questões acertadas entre aquelas que não forem anuladas ou desconsideradas pelo Inep, conforme o Relatório Síntese de Área relativo àquela área de avaliação.

19.5 No cálculo da nota da parte da Formação Geral, será atribuído peso de 40% (quarenta por cento) para as questões discursivas e de 60% (sessenta por cento) para as questões objetivas.

19.6 No cálculo da nota da parte do Componente Específico, será atribuído peso de 15% (quinze por cento) para as questões discursivas e de 85% (oitenta e cinco por cento) para as questões objetivas.

19.7 A nota do Enade 2018 será calculada somando-se as notas das partes da Formação Geral e do Componente Específico, atribuindo-se um peso de 25% (vinte e cinco por cento) para a nota da primeira e 75% (setenta e cinco por cento) para a nota da última.



20.2.1 Caberá exclusivamente ao estudante em situação irregular apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for decorrente de ocorrências de ordem pessoal ou de compromissos profissionais.

20.2.1.2 A análise de solicitações de dispensa referidas no item 20.2.1, devidamente registradas no Sistema Enade, será de responsabilidade da IES, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário.

20.2.1.3 A ausência de deliberação da IES, frente à solicitação de dispensa devidamente registrada no Sistema Enade, após o término do período previsto no item 1.2 deste Edital, implicará o indeferimento automático da solicitação.

20.2.2 Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do Coordenador de Curso, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudante irregular, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade ou de ato de responsabilidade da IES.

20.2.10 Os estudantes com pedido de dispensa deferido farão parte automaticamente do Relatório de Regularidade do Enade 2018, desde que não possuam pendências em relação ao Questionário do Estudante.



Art. 57. Os estudantes convocados que não compareçam aos locais de aplicação de prova designados pelo Inep poderão, nos termos de regulamentação específica, solicitar dispensa de prova, com base em uma das seguintes hipóteses:

- I - Ocorrência de ordem pessoal;
- II - Compromissos profissionais;
- III- Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade;
- IV- Ato de responsabilidade da instituição de educação superior.

§ 1º As solicitações de dispensa referentes às hipóteses elencadas nos incisos I e II deste artigo deverão ser apresentadas diretamente pelos estudantes no Sistema Enade.

§ 2º As solicitações de dispensa referentes às hipóteses elencadas nos incisos III e IV deste artigo deverão ser apresentadas diretamente pela instituição de educação superior no Sistema Enade.

**Portaria de 31/08 - Último
dia de Retificação**



CRITÉRIOS PARA DEFERIMENTO DE DISPENSA DE PROVA - ENADE 2018

a) Ocorrência de ordem pessoal

Acidentes - apresentação de boletim de ocorrência policial com relato de acidente de trânsito no dia de realização do Enade (25/11/2018), antes das 13h (horário de Brasília-DF), com envolvimento do estudante. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 10/12/2018.

Assalto - apresentação de boletim de ocorrência policial relatando situação de assalto no dia de realização do Enade, antes das 13h (horário de Brasília-DF), com envolvimento do estudante na condição de vítima. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 10/12/2018.

Casamento - apresentação de certidão de casamento do estudante, ocorrido em até 9 (nove) dias de antecedência da data de aplicação da prova.

Extravio, Perda, Furto ou Roubo de Documento de Identificação - apresentação de boletim de ocorrência comprovando extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação na data de realização do Enade. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 10/12/2018.

Luto - apresentação de certidão de óbito, ocorrido em até 8 (oito) dias de antecedência da data de realização do Enade, de cônjuge, de companheiro ou de qualquer parente do estudante, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na linha colateral em terceiro grau. Compreendem-se como parentes até o terceiro grau (3º grau): Ascendentes - pais (s), avó (s) e bisavó (s); Descendentes - filho(s), neto(s) e bisneto(s); Colaterais - irmão(s), tios e sobrinhos; e Afins - cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado(s). Caso necessário, o estudante deverá incluir, além da certidão de óbito, outra(s) certidão(ões) que comprove(m) o vínculo familiar.

Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) - apresentação de documento, expedido por autoridade constituída, que comprove o acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) que foi deslocado(a) para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo fora do município de realização da prova.

Saúde - apresentação de atestado médico ou odontológico que contemple o dia de realização do Enade, com carimbo contendo o número de registro profissional (CRM ou CRO) e assinatura do profissional (médico ou dentista). Também serão aceitos atestados de acompanhamento de familiar (cônjuge, companheiro, pais, filhos, padrasto, madrasta, enteado, avô e/ou avó) ou dependente econômico devidamente qualificado.

Licença Maternidade - apresentação de atestado médico especificando a condição de licença maternidade da estudante, com carimbo contendo o CRM e assinatura do médico, e a indicação expressa do período de licença que abarque o dia 25/11/2018. Igualmente será concedida licença maternidade para os casos de adoção, devidamente documentada.

Licença Paternidade - apresentação de certidão de nascimento ou adoção de filho, cujo período de 20 (vinte) dias contemple o dia 25/11/2018.

Motivo acadêmico: documento da Instituição de Ensino Superior que comprove que o estudante estava em atividade ou participação em processo seletivo para outro curso de graduação ou pós-graduação, ou estava em desenvolvimento de atividade curricular em outro curso de graduação ou pós-graduação durante o período de aplicação do Enade, no dia 25/11/2018.

Concurso público ou processo seletivo de trabalho - apresentação de documento que comprove o comparecimento do estudante em concurso público ou em processo seletivo de trabalho no dia 25/11/2018, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do representante da realizadora do concurso ou do empregador. No caso de declarações de empresas, o documento deverá conter carimbo com os dados do CNPJ e o nome do declarante.

Intercâmbio - apresentação de documento da Instituição de Ensino Internacional que comprove a impossibilidade do comparecimento no Exame, no dia 25/11/2018, por encontrar-se em intercâmbio internacional, devendo constar seu nome completo, seus dados pessoais e o período do curso (início e fim).

b) Compromissos profissionais

Trabalho - apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia 25/11/2018, com identificação do empregador responsável pela declaração, devendo esse documento estar em papel timbrado, com a devida assinatura do empregador e carimbo contendo os dados do CNPJ da empresa.

c) Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade

Atividade curricular ou afim - apresentação de declaração ou documento congênere que comprove a participação do estudante em atividade curricular de curta duração, vinculada ao curso avaliado, fora do município sede do curso, no Brasil ou exterior.

d) Não comparecimento do estudante ao local de prova em decorrência de ato de responsabilidade da IES

Polo do estudante de curso em EaD não alterado - apresentação de solicitação de dispensa diretamente no Sistema Enade, vinculada ao reconhecimento de responsabilidade da IES pela não indicação ou não alteração da localidade de realização da prova do estudante.

Mobilidade acadêmica - apresentação de declaração ou documento congênere que comprove a condição do estudante em mobilidade acadêmica, caracterizada por atividade curricular de média e longa duração, fora do município sede do curso avaliado ou do polo de apoio presencial a que estiver vinculado, no Brasil ou exterior, no dia 25/11/2018, sendo a ausência no local de aplicação decorrente da ausência de alteração de localidade de realização da prova do estudante.

#VisitaTécnica #JuizoValor #PráticasMercado

GESTÃO ENADE

- EVENTOS

+ PROCESSOS



Contextualização



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira



[Acesso à Informação](#)

[Sobre o Inep](#)

[Notícias](#)

[Educação Básica](#)

[Educação Superior](#)

[Ações Internacionais](#)

[Dados](#)

[Publicações](#)

[EN](#) [ES](#)

Indicadores de Qualidade da Educação Superior

Divulgados o Conceito Enade, CPC e IGC

ACESSE



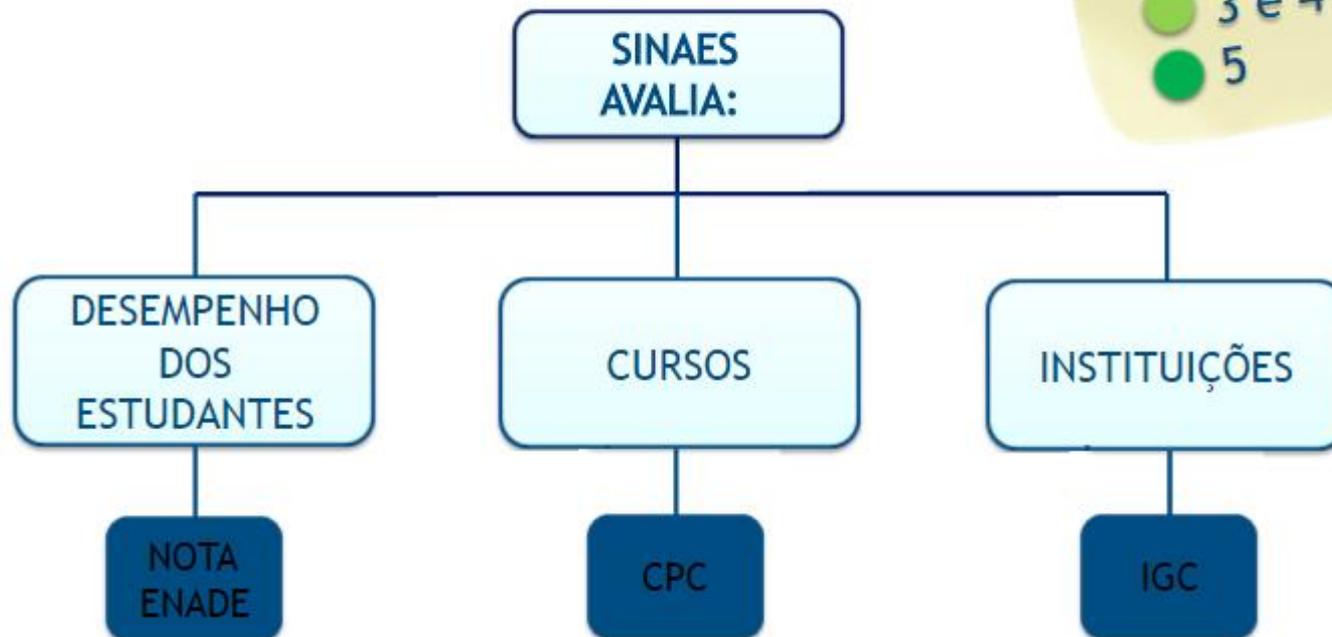
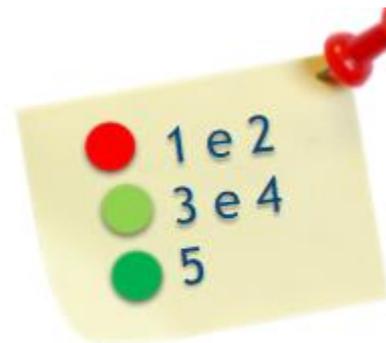
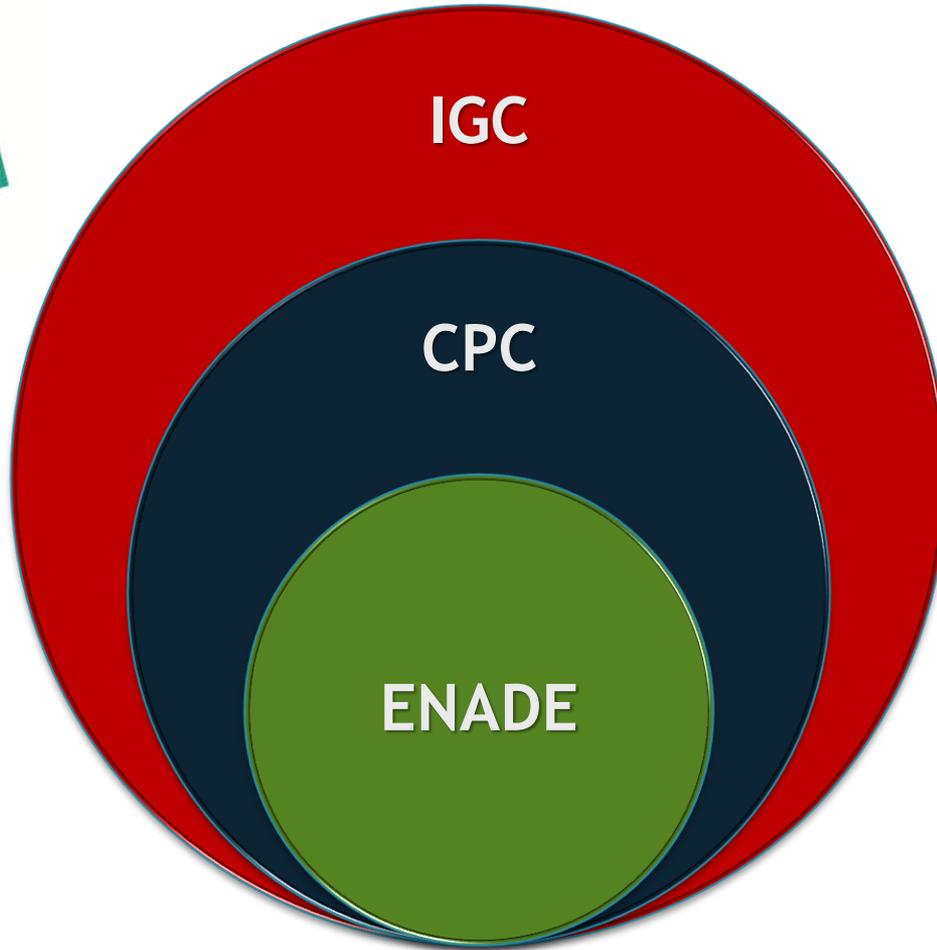




Tabela 1 – Distribuição do Conceito Enade

Conceito Enade (Faixa)	NC_i (Contínua)
1	$0 \leq NC_i < 0,945$
2	$0,945 \leq NC_i < 1,945$
3	$1,945 \leq NC_i < 2,945$
4	$2,945 \leq NC_i < 3,945$
5	$3,945 \leq NC_i \leq 5$



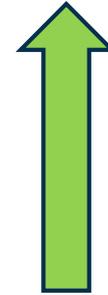
Indicadores Contínuos

- IGC - Índice Geral de Cursos
- CPC- Conceito Preliminar de Curso
- ENADE - Avaliação Discente Externa

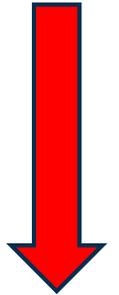
Movimentação entre Conceitos Margem de movimentação



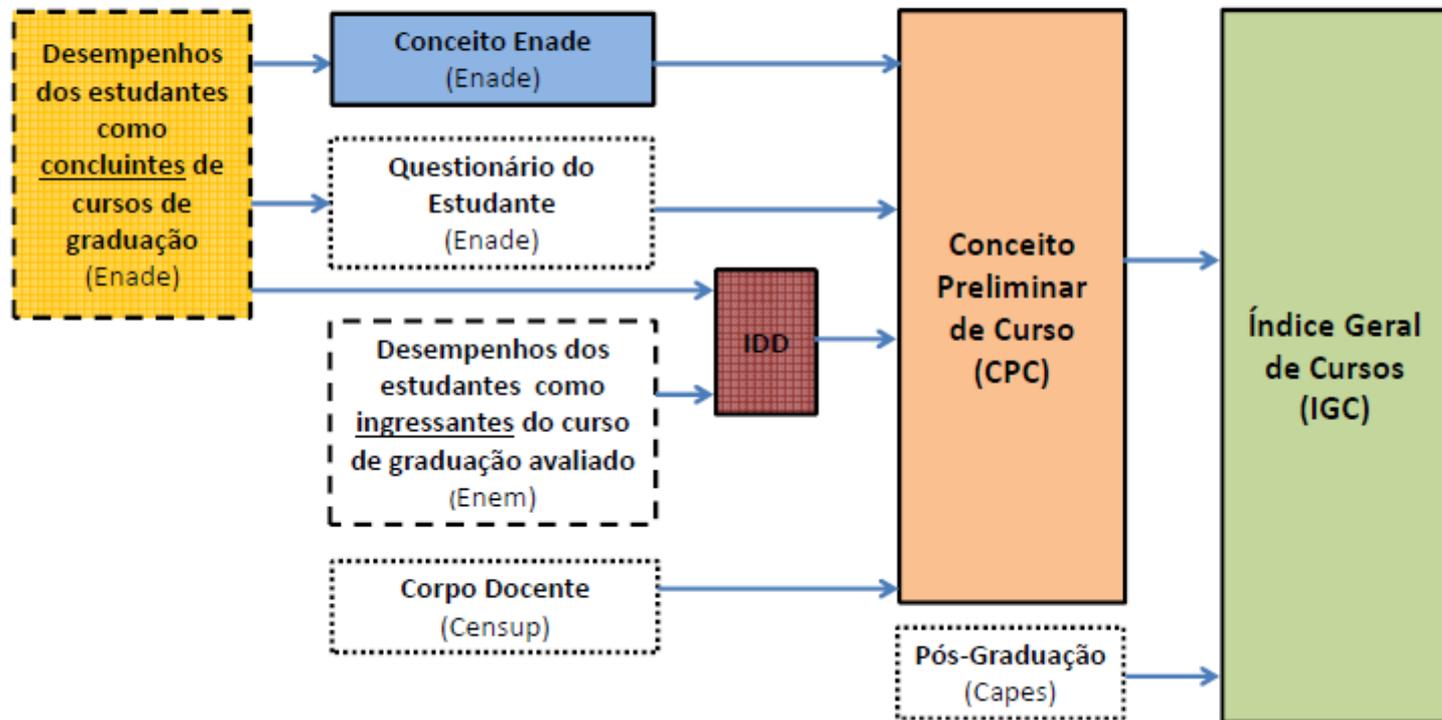
De 1 para 2
De 2 para 3
De 3 para 4
De 4 para 5



De 5 para 4
De 4 para 3
De 3 para 2
De 2 para 1



COMPOSIÇÃO DOS INDICADORES



CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC)

DIMENSÃO	COMPONENTES	PESOS	
Desempenho dos Estudantes	Nota dos Concluintes no Enade (NC)	20,0%	
Valor Agregado	Nota do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados (NIDD)	35,0%	
Corpo Docente	Nota de Proporção de Mestres (NM)	7,5%	30,0%
	Nota de Proporção de Doutores (ND)	15,0%	
	Nota de Regime de Trabalho (NR)	7,5%	
Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo	Nota Referente à Organização Didático-pedagógica (NO)	7,5%	15,0%
	Nota Referente à Infraestrutura e Instalações Físicas (NF)	5,0%	
	Nota Referente às Oportunidades de Ampliação da Formação Acadêmica e Profissional (NA)	2,5%	

IGC

Índice
Geral de
Cursos



IES XYZ - IGC

Ano	IGC	Nº Cursos Triênio
2010	2,3253	40
2011	2,3409	27
2012	2,5531	39
2013	2,4969	29
2014	2,4779	19
2015	2,3450	19
2016		



Ciclo Ano I - 2010/2013
Crescimento de 7%

Ciclo Ano II - 2011/2014
Crescimento de 5%

✓ Ciclo Ano III - 2012/2015
Decréscimo de -8%

Distribuição de pesos para IGC

CENSO 2018						
CURSO	Para Cálculo IGC	FORMADO	DESVINCULADO	TRANCADO	TOTAL	Impacto IGC
Curso A	200	33	116	14	349	14%
Curso B	140	44	118	23	302	9%
Curso C	343	68	104	18	515	23%
Curso D	597	71	126	27	794	40%
Curso F	61	40	103	13	211	4%
Curso G	47		29	3	76	3%
Curso H	89	23	103	7	215	6%
TOTAL	1477				3129	112%
Resultados 2016						
Resultados 2017 (previsão)						

Impacto 2018

- ✓ #AçõesEstratégicas para manutenção/troca IGC
- ✓ Foco em cursos com maior impacto
- ✓ Lógica do ranking ATP - troca de notas

IGC - Índice Geral de Cursos - Ciclo Ano III 2015

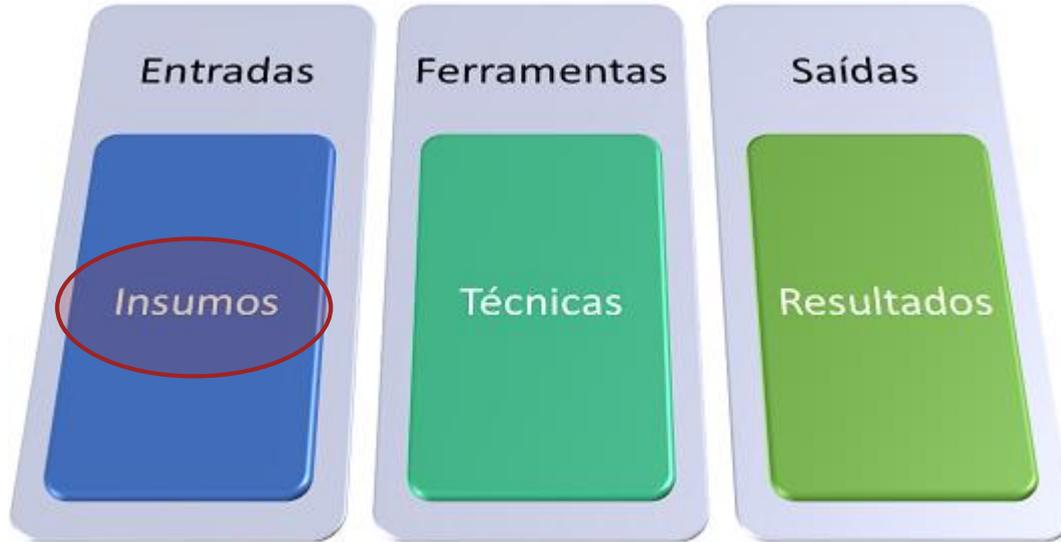
		Univers. Brasil	Univers. Região XXX	Univers. XX
2012	2,7093	117°/ 226	44°/88	10°/21
2015	2,7349	128°/ 231	52°/87	11°/20



Análise dos Conceitos Preliminares de Curso - CPCs



Gestão de Insumos para CPC



CONCEITOS INDIRETOS

IDD (Diferença Desempenho Observado e Esperado)

Dimensão	Peso	Componente	Peso
Desempenho dos Estudantes	55%	Conceito Enade	20%
		IDD (valor agregado)	35%
Corpo Docente	30%	Doutores	15%
		Mestres	7,5%
		Regime de trabalho	7,5%
Infraestrutura e organização didático-pedagógica	15%	Infraestrutura e instalações físicas	7,5%
		Organização didático-pedagógica	5,0%
		Oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional	2,5%



MUDANÇAS NO IDD (DESDE 2014)

O Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) é um dos componentes do Conceito Preliminar de Curso (CPC).

Este indicador busca aferir o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no Enade e no Enem, como **medida proxy (aproximação)** das suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso de graduação avaliado.

A partir de 2014, o cálculo do IDD passou a ocorrer para cada indivíduo que tenha participado do Enade e do Enem, a partir da vinculação dos resultados dos exames pelo CPF do estudante.

INEP ALTERA FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR REFERENTES A 2016

26/06/2017 | Por: Inep | 158

🖨️ A+ A- A



O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) fez melhorias na forma de divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação referentes a 2016, que serão divulgados este ano. Uma das principais novidades é que o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), antes um componente do Conceito Preliminar de Curso (CPC), passa a ser um indicador de qualidade. Assim, o IDD será divulgado no Diário Oficial da União (DOU), e-MEC e portal do Inep como os demais indicadores: o Conceito Enade, o

Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

<http://www.abmes.org.br/noticias/detalhe/2256/inep-altera-forma-de-divulgacao-dos-indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior-referentes-a-2016>

Overview

	IDD 2016	IDD 2013	% Variação
MÉDIA GERAL	2,5251	2,4934	+1%

	IDD BRUTO 2016	IDD BRUTO 2013	% Variação
CURSOS NEGATIVOS	-52%	-7%	-45%



MEDICINA	68 % CURSOS	IDD (-)
-----------------	-------------	---------



CSTs	IDDs +	
-------------	--------	--



IDD - Nota de Partida



Ginástica Olímpica/Artística - ND (Nota de Dificuldade)

Taxas de Aprendizagem

Curso XYZ



	2014	2017	Variação
CR - Coeficiente Resultados	6,35	7,84	23 %
Média ENEM	653,25	695,45	6%

Fonte: Notas Alunos Concluintes - Secretaria IES XYZ / INEP



Margem Variáveis (matriz, professor, coordenador de curso)
Potencializar os bons alunos / Administrar alunos com resultados negativos

Conceito Preliminar de Curso (CPC)

- O CPC é calculado com base na avaliação de:

Dimensão	Peso	Componente	Peso
Desempenho dos Estudantes	55%	Conceito Enade	20%
		IDD (valor agregado)	35%
Corpo Docente	30%	Doutores	15%
		Mestres	7,5%
		Regime de trabalho	7,5%
Infraestrutura e organização didático-pedagógica	15%	Infraestrutura e instalações físicas	7,5%
		Organização didático-pedagógica	5,0%
		Oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional	2,5%



Questionário do Estudante - ENADE

✓ Categorias de análise:

1. Dinâmica dos processos de ensino-aprendizagem
2. Infraestrutura e Serviços de Apoio ao Estudante.
3. Oportunidades de ampliação de formação acadêmica e profissional.

✓ Dimensões:

- ❖ Perfil socioeconômico do estudante e da família,
- ❖ Ensino Médio e hábitos de leitura e estudo,
- ❖ Opinião sobre as instalações da IES,
- ❖ Processo de ensino-aprendizagem,
- ❖ Oportunidades e atividades oferecidas aos estudantes,
- ❖ Contribuição para a formação.



QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

Componentes para cálculo da nota do CPC



Questionário do Estudante - Curso XYZ

Distribuição das respostas às questões do Questionário do Estudante para os concluintes da Instituição.

Questão	Discordo totalmente	Discordo	Discordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo	Concordo totalmente	Não se respondeu / Não se aplica	SI
26	0,0	1,3	4,0	7,9	19,9	64,9	2,0	0,0
27	0,0	2,0	4,6	10,6	22,5	57,0	2,6	0,0
28	0,0	0,0	8,6	7,9	18,5	64,2	0,7	0,0
29	0,7	1,3	6,6	12,6	22,5	55,6	0,7	0,0
30	1,3	1,3	7,3	4,0	15,9	60,5	0,7	0,0
31	0,7	2,0	2,0	7,9	11,3	75,5	0,7	0,0
32	0,0	1,3	6,0	4,6	25,8	61,6	0,7	0,0
33	0,0	2,6	6,6	7,3	19,2	63,0	0,7	0,0
34	2,6	2,0	4,6	9,9	17,9	62,3	0,7	0,0
35	0,0	1,3	5,3	11,9	24,5	55,0	0,7	0,7
36	0,7	3,3	8,6	13,9	23,8	49,0	0,7	0,0
37	1,3	2,0	12,6	12,6	31,1	39,7	0,7	0,0
38	0,0	0,7	6,0	10,6	25,2	57,0	0,7	0,0
39	7,3	7,9	13,9	19,2	18,5	31,1	2,0	0,0
40	13,9	16,6	13,9	15,2	12,6	21,2	6,0	0,7
41	0,0	1,3	5,3	8,6	17,2	65,6	0,7	1,3
42	17,9	13,2	15,9	15,2	14,6	19,9	1,3	2,0
43	16,6	15,2	15,9	11,9	17,9	19,9	2,0	0,7
44	9,3	13,9	19,9	15,9	17,2	21,9	0,7	1,3
45	16,6	13,2	13,9	13,2	13,9	25,2	4,0	0,0
46	0,7	3,3	4,0	10,6	19,2	62,3	0,0	0,0
47	1,3	3,3	15,9	15,2	25,8	37,1	0,0	1,3
48	0,7	0,0	8,6	10,6	22,5	57,6	0,0	0,0
49	0,0	1,3	6,6	9,9	17,2	62,3	1,3	1,3
50	1,3	2,0	4,6	9,3	20,5	44,4	17,9	0,0
51	41,7	12,6	9,9	7,9	7,3	15,9	4,6	0,0
52	43,7	15,2	9,3	6,6	4,6	12,6	6,0	2,0
53	5,3	6,6	10,6	9,9	14,6	40,7	2,0	1,3
54	2,0	3,3	9,3	19,9	29,1	36,4	0,0	0,0
55	2,6	7,3	7,9	16,6	25,8	39,7	0,0	0,0
56	0,0	2,6	3,3	13,9	34,4	45,7	0,0	0,0
57	3,3	7,9	15,2	27,8	39,7	5,3	0,7	0,0
58	7,9	10,6	14,6	13,9	25,8	25,2	0,7	1,3
59	0,7	10,6	8,6	14,6	25,2	39,7	0,7	0,0
60	2,0	6,0	15,2	13,2	23,2	39,7	0,7	0,0
61	2,0	5,3	12,6	21,2	19,9	38,4	0,7	0,0
62	0,7	9,3	10,6	16,6	21,9	39,7	0,7	0,7
63	0,0	5,3	12,6	11,9	19,2	40,0	1,3	0,7
64	6,6	4,6	14,6	13,2	11,9	43,7	5,3	0,0
65	3,3	8,6	7,3	16,6	17,2	45,7	0,7	0,7
66	40,4	12,6	8,6	7,3	11,9	15,9	2,0	1,3
67	13,9	11,3	10,6	17,2	19,2	27,2	0,7	0,0

Questão	Discordo totalmente	Discordo	Discordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo	Concordo totalmente	Não se respondeu / Não se aplica	SI
26	0,6	1,5	5,1	12,0	20,6	58,6	0,6	1,0
27	0,7	1,7	5,0	11,2	22,3	57,3	0,8	1,0
28	2,2	4,5	9,3	15,2	20,9	46,1	0,6	1,1
29	2,6	4,7	8,7	14,2	19,7	48,3	0,6	1,1
30	1,1	1,9	4,1	8,6	18,9	63,8	0,4	1,2
31	1,1	1,4	3,6	7,7	17,7	66,8	0,4	1,2
32	1,4	2,1	4,5	9,9	21,5	58,8	0,6	1,3
33	1,7	2,7	5,4	11,0	21,6	55,7	0,6	1,3
34	1,6	2,7	5,7	11,1	21,7	56,4	0,7	0,9
35	0,7	1,4	4,2	10,9	23,8	57,1	0,5	1,3
36	2,4	3,7	7,9	16,3	22,4	45,5	0,5	1,3
37	2,6	5,2	10,5	18,4	21,5	39,9	0,6	1,3
38	1,3	3,1	6,9	13,4	22,6	50,6	0,6	1,5
39	7,1	8,0	11,6	16,7	18,0	35,5	1,7	1,4
40	10,4	9,1	11,5	13,8	15,2	33,6	5,0	1,4
41	0,9	1,8	4,4	8,9	18,3	63,6	0,4	1,6
42	5,1	6,3	8,9	11,8	18,0	47,1	0,9	1,9
43	6,1	7,7	9,5	12,5	17,1	44,9	0,8	1,4
44	4,5	6,6	9,8	13,6	18,5	44,6	0,8	1,6
45	7,2	7,3	10,2	13,0	16,4	39,1	5,6	1,2
46	1,2	2,5	5,9	11,5	22,0	55,3	0,4	1,4
47	6,1	6,1	10,0	16,7	22,3	37,1	0,5	1,3
48	0,9	2,2	5,8	12,4	25,7	51,2	0,5	1,5
49	1,2	2,2	5,0	10,1	20,8	58,6	0,7	1,4
50	3,2	2,8	4,9	8,5	15,2	39,6	24,3	1,5
51	13,5	8,6	9,7	12,0	13,4	37,6	3,5	1,7
52	16,0	9,1	9,4	10,5	12,6	36,4	4,5	1,6
53	7,1	6,6	8,4	10,8	15,2	48,9	1,3	1,6
54	2,5	4,7	10,1	17,0	22,9	40,3	0,8	1,6
55	2,3	5,0	9,7	16,0	21,9	43,1	0,5	1,5
56	0,7	1,7	5,1	12,8	28,2	49,8	0,4	1,3
57	3,5	7,8	14,5	22,3	45,1	3,8	2,0	1,1
58	5,2	5,9	9,8	14,2	20,2	42,9	0,8	1,1
59	2,7	5,4	9,2	14,2	19,6	47,4	0,5	1,1
60	4,2	6,1	9,3	13,2	19,2	46,4	0,5	1,1
61	8,5	8,1	10,5	13,5	16,6	41,1	0,5	1,2
62	6,7	7,7	10,1	13,5	17,5	42,7	0,5	1,2
63	4,2	6,0	9,0	11,7	18,1	49,2	0,6	1,3
64	10,0	6,4	7,9	10,4	15,2	44,9	3,8	1,3
65	2,8	4,1	6,6	11,5	20,7	51,8	1,0	1,5
66	10,7	9,1	10,6	13,0	15,8	38,5	1,0	1,3
67	10,3	8,0	9,9	11,5	16,1	42,6	0,5	1,0

Obs.: Os Percentuais em Negrito coincidem com as categorias de respostas escolhidas pela coordenador.



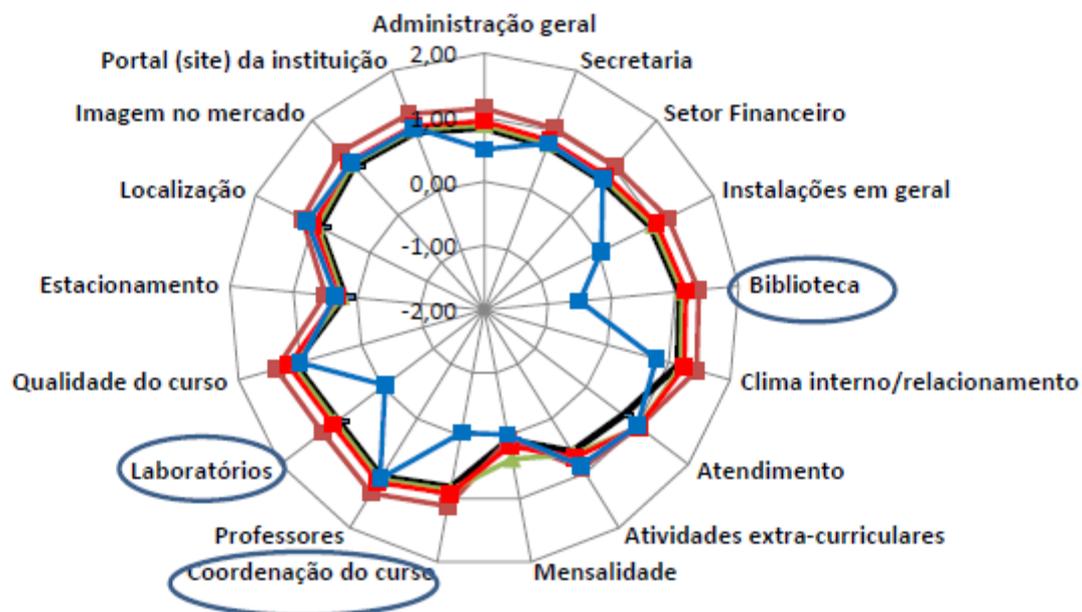
Nova Amostra:
XXXXX Alunos

COLETA DE DADOS A SER REALIZADA

#SURVEY_ONLINE

Diagnose Quantitativa

Identificado causas dos problemas.



— MÉDIA BRASIL — Administração — Arquitetura — Direito — Engenharia

Diagnose Qualitativa - Grupo Focal



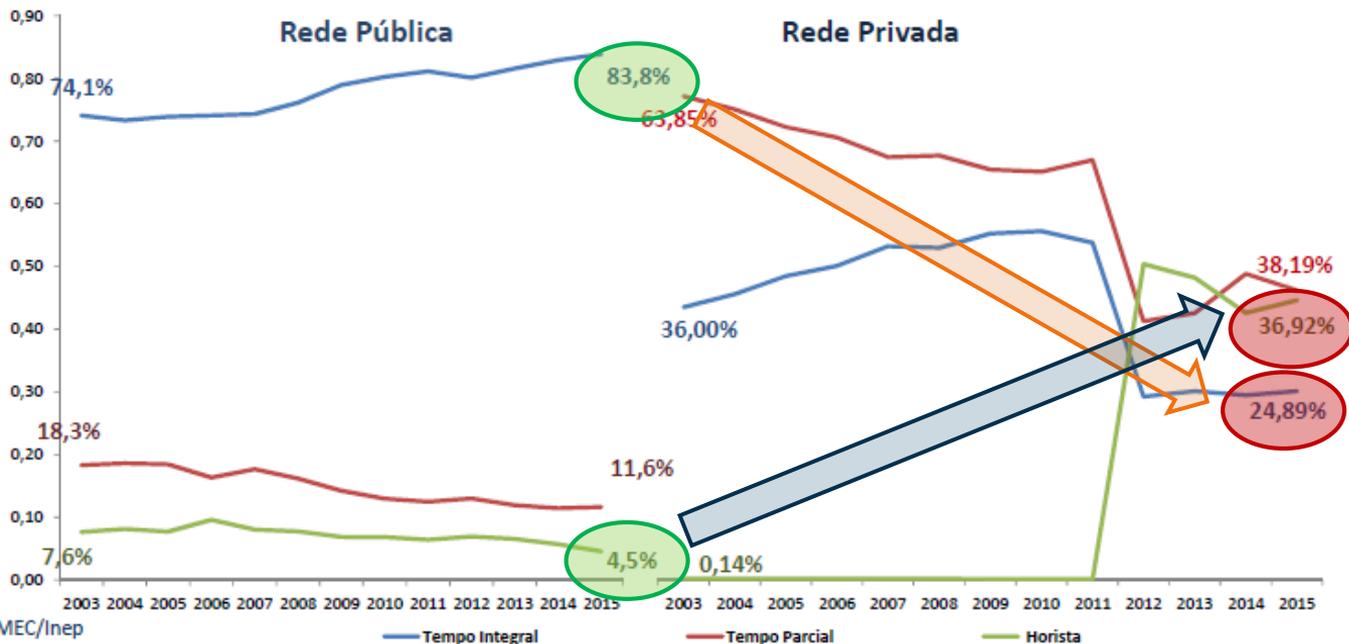
CPC

Conceito Preliminar de Curso (CPC)

DIMENSÃO	COMPONENTES	PESOS	
Desempenho dos Estudantes	Nota dos Concluintes no Enade (NC)	20,0%	55,0%
	Nota do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (NIDD)	35,0%	
Corpo Docente	Nota de Proporção de Mestres (NM)	7,5%	30,0%
	Nota de Proporção de Doutores (ND)	<u>15,0%</u>	
	Nota de Regime de Trabalho (NR)	7,5%	
Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo	Nota referente à organização didático-pedagógica (NO)	7,5%	15,0%
	Nota referente à infraestrutura e instalações físicas (NF)	5,0%	
	Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (NA)	2,5%	

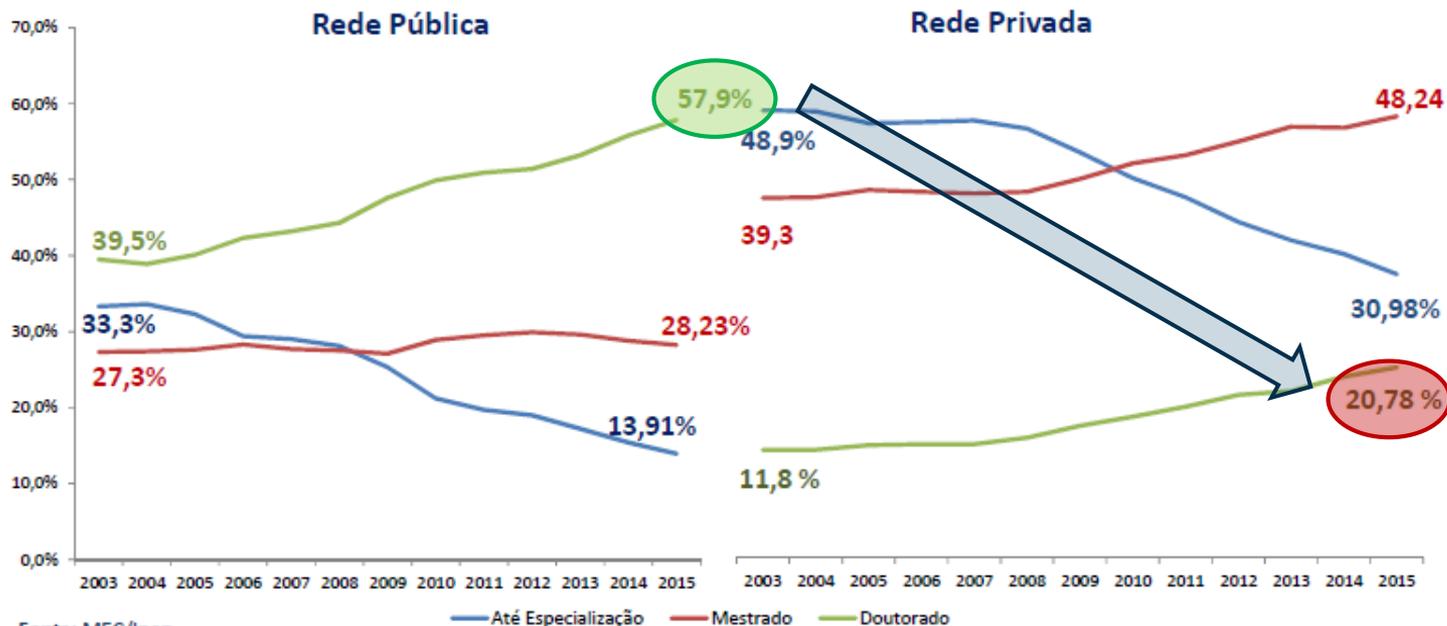
-30%

Percentual de Docentes por Categoria Administrativa, segundo regime de trabalho – Brasil – 2003 a 2015



Na rede pública, as funções docentes em tempo integral tiveram considerável aumento nos últimos 10 anos. Em 2014, pela primeira vez, as funções docentes da rede privada, em tempo parcial, superaram os horistas.

Percentual de Docentes por Categoria Administrativa, segundo Grau de Formação – Brasil – 2003-2015



Fonte: MEC/Inep

As funções docentes que possuem no mínimo Doutorado continuam crescendo, tanto na rede pública quanto na rede privada. Por outro lado, aquelas que possuem até Especialização caem a cada ano nas duas redes.

Planejamento do Corpo Docente



Curso:		XXXXX									
Titulação	TI - Tempo Integral	TP - Tempo Parcial	Horista	Total	% Mestres	Nota Mestre	% Doutor	Nota Doutores	% TI/TP	Nota Regime Trabalho	
Doutores	3	2		5	67%	3,3333	28%	1,3889	100%	5,0000	
Mestres	1	6		7							
Especialistas		6		6							
Total	4	14	0	18							
					Meta:						
					90%	4,5000	60%	3,0000	100%	5,0000	
					Diferença						
					-23%	-1,1667	-32%	-1,6111	0%	0,0000	



Dedicação Docente (Exemplo para análise)



OLHAR
HOPER

Titulação	TI	TP	H	Total
Doutores				
Mestres	3	1	2	6
Especialistas	1	2	3	6
Total	4	3	5	12

Fonte: Censo 2015

Horas em aulas	40	
Carga horária de Horistas em aulas	28	→ 70%

Fonte Planilha IES

- Pior Cenário - Especialista/Horista

Gestão do Corpo Docente

Atribuições de Carga Horária

	Sala de Aula	%	Fora de Sala de Aula	%	TOTAL
IES XYZ	1505h	57,8%	1098h	42,2%	2.603h

	Sala de Aula	%	Fora de Sala de Aula	%	TOTAL
TI	376h	37,5%	626h	62,5%	1.002h
TP	660h	59%	459h	40%	1.119h
H	469h	97%	13h	3%	482h

+50% TI
(+12,5%)

+25% TP
(+15%)

+22% para TP



Modelagens acadêmicas enxutas + distribuição inteligente (CPF/Base)

CPC Insumos - Comparativos com Cursos Conceito 4/5

INDICADORES	MEDICINA	REGIÃO SUDESTE	BRASIL
NOTAS NOS INSUMOS			
Nota ENADE	2,0521 / 3 (+85%)	3,8129 / 4	3,8809 / 4
Faixa Conceito	3	4/5	4/5
Nota IDD	1,2649 / 2 (+120%)	2,7632 / 3	2,9066 / 3
Nota de Organização Didático-pedagógica	2,2039 / 3 (+30%)	2,9010 / 3	2,9441 / 3
Nota de Infraestrutura	2,7307 / 3 (+15%)	3,1576 / 4	3,1539 / 4
Nota de Oportunidades de Ampliação	0,7674 / 1 (+320%)	3,2349 / 4	3,1154 / 4
Nota Mestre	1,6839 / 2 (+150%)	4,2433 / 5	3,9783 / 5
Nota Doutor	1,3147 / 2 (+150%)	3,3495 / 4	3,0016 / 4
Nota Regime	3,1373 / 4 (+50%)	4,7466 / 5	4,5990 / 5
CPC contínuo	1,7330 (+100%)	3,3627	3,3434
Faixa CPC	2	4/5	4/5

CPCs Triênio (Ciclo Ano III)	2010/2012	2013/2015	
XXXXX	2,1751 / 3	2,4056 / 3	↑
YYYYYY	2,3130 / 3	3,0637 / 4	↑
ZZZZZZ	2,7511 / 3	1,8557 / 2	↓
NNNNNN	2,9474 / 4	2,4114 / 3	↓
MMMMMM	2,0960 / 3	1,7330 / 2	↓
PPPPPPP	3,7837 / 4	3,8948 / 4	↑
RRRRRRRR	2,7863 / 3	3,2160 / 4	↑
SSSSSSSS	2,5444 / 3	2,6692 / 3	↑
TTTTTTTTT	2,9325 / 3	2,8540 / 3	↓
VVVVVVV	2,7497 / 3	2,4269 / 3	↓

IES XYZ - Cursos Avaliados - Ciclo 2015

CURSO	Nota Contínua do ENADE	Nota Padronizada - Org. Didático-Pedagógica	Nota Padronizada Infraestrutural	Nota Padronizada - Oport. Ampliação	Nota Padronizada do IDD	Nota Padronizada de Mestres	Nota Padronizada de Doutores	Nota padronizada de regime de trabalho	CPC Contínuo / Faixa
XXXXX	3,1302	3,4730	4,1214	3,7290	2,9598	3,7778	0,4167	4,0741	2,8731 / 3
YYYYYY	3,2250	2,3474	2,9857	2,3270	2,7214	3,0682	0,9060	3,7308	2,6268 / 3
ZZZZZZ	3,1985	3,4181	3,7814	3,4801	2,7276	2,8356	0,6699	4,0385	2,7429 / 3
NNNNN	3,6690	2,8841	2,8768	2,3822	3,7161	4,0196	0,5882	4,2647	3,1637 / 4
MMMMM	3,1932	3,0927	3,5836	3,2400	3,0332	4,1667	0,6944	3,6719	2,8844 / 3
PPPPPP	3,7841	2,9025	3,9183	2,5025	3,2653	3,5227	0,6667	3,7500	3,0213 / 4
QQQQQ	3,9119	2,8519	3,7428	2,5941	3,2009	2,8947	0,5458	3,5197	2,9316 / 3
RRRRRR	2,4737	2,5975	2,8825	2,1698	2,6645	2,6250	0,7500	3,4470	2,3884 / 3

CPC Insumos Curso XYZ - 2012/2015

	Nota Contínua do ENADE	Nota Padronizada - Org. Didático-Pedagógica	Nota Padronizada Infraestrutura	Nota Padronizada - Oport. Ampliação	Nota Padronizada do IDD	Nota Padronizada de Mestres	Nota Padronizada de Doutores	Nota padronizada de regime de trabalho	CPC Contínuo / Faixa
2012	3,7392	3,9560	4,7024	NSA	4,2108	2,2368	0,0000	1,4474	3,1473 / 4
2015	3,1302	3,4730	4,1214	3,7290	2,9598	3,7778	0,4167	4,0741	2,8731 / 3
	↓	↓	↓		↓	↑	↑	↑	↓

CPC Curso XYZ

		Cursos Brasil	Região XXXX	Cursos XX
2012	1,9365	119°/177	51°/79	12°/28
2015	2,0638	121°/195	61°/87	20°/30



O Enade



inep
80anos
1937-2017

INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

ENADE

- Instrumentos aplicados no Enade:

✓ Questionário do Estudante

✓ Questionário do Coordenador

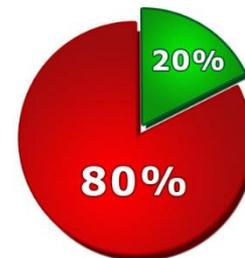
✓ Prova

	DIMENSÕES DO INSTRUMENTO	TIPO DE ITEM	NOTA ENADE
ENADE	Formação Geral (FG)	8 de múltipla escolha	25%
		2 discursivas	
	Conhecimento Específico (CE)	27 de múltipla escolha	75%
		3 discursivas	

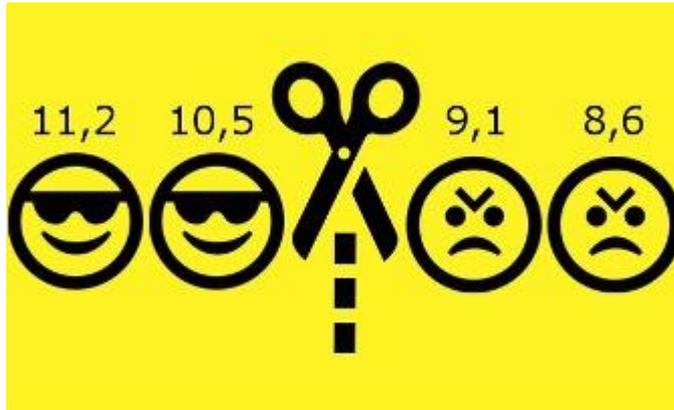
✓ Questionário de percepção de prova

Conceito Preliminar de Curso (CPC)

DIMENSÃO	COMPONENTES	PESOS	
Desempenho dos Estudantes	Nota dos Concluintes no Enade (NC)	20,0%	55,0%
	Nota do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (NIDD)	35,0%	
Corpo Docente	Nota de Proporção de Mestres (NM)	7,5%	30,0%
	Nota de Proporção de Doutores (ND)	15,0%	
	Nota de Regime de Trabalho (NR)	7,5%	
Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo	Nota referente à organização didático-pedagógica (NO)	7,5%	15,0%
	Nota referente à infraestrutura e instalações físicas (NF)	5,0%	
	Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (NA)	2,5%	

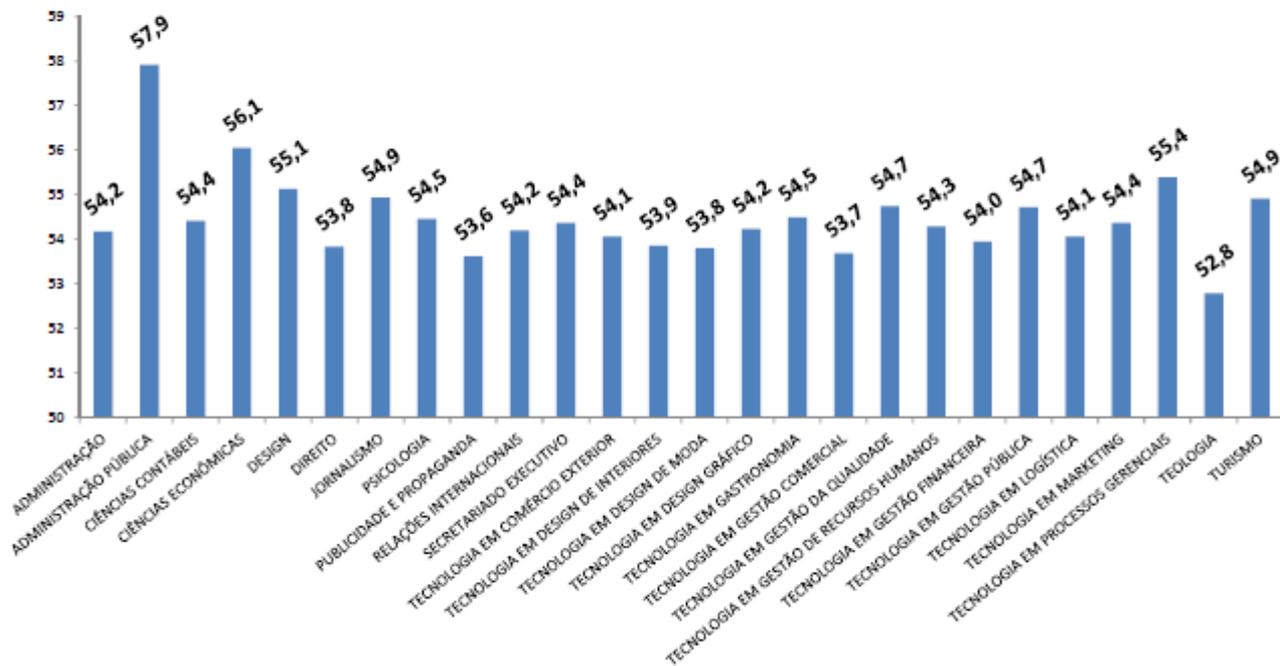


NOTAS DE CORTE



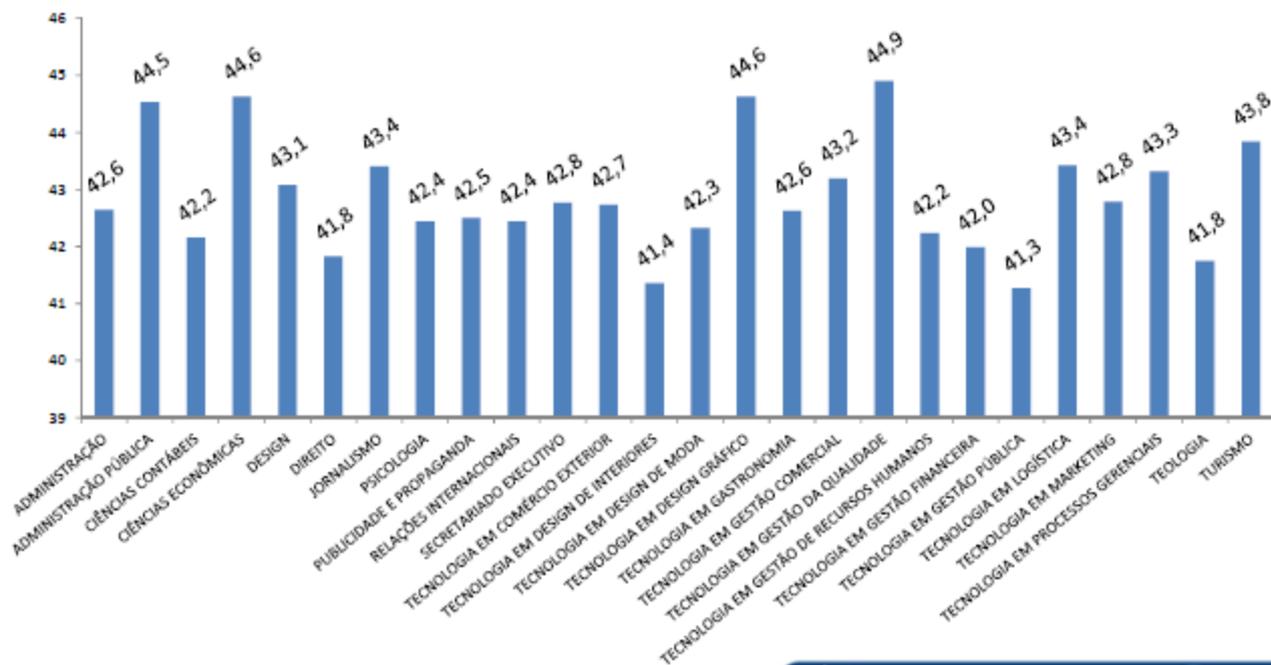
ENADE

Resultados Enade 2015
Média da Formação Geral, por área



ENADE

Resultados Enade 2015
Média do Componente Específico, por Área



LIMITES E POSSIBILIDADES

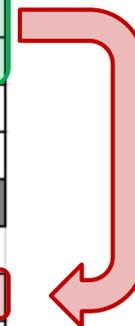
- LIMITES

- ✓ Por melhores que sejam, são Indicadores e não um retrato das condições concretas dos processos formativos e estrutura das IES, portanto, não substituem a avaliação *in loco*.
- ✓ Expressam valores relativos e não absolutos.
- ✓ Não são comparáveis entre suas edições.
- ✓ Implementação de ajustes em indicadores enquanto utilizados para fins de regulação, supervisão e financiamento.

ENADE - Notas de Cortes Curso XYZ



	2012	2015	Variação %
Conceito 5	49,7544	56,9706	15%
Conceito 4	42,5897	49,9931	17%
Conceito 3	35,6813	42,8862	20%
Conceito 2	29,4782	35,8103	22%
Conceito 1			19%
IES XYZ	49,9111	56,0931	12%



No. Cursos	2012	% Total	2015	% Total	Variação %
Conceito 5	14	4%	23	5%	1%
Conceito 4	82	22%	99	21%	-1%
Conceito 3	210	57%	241	52%	-5%
Conceito 2	49	13%	94	20%	7%
Conceito 1	13	4%	4	1%	-3%

Cálculo de Nota Bruta Geral - FG(0,25) + CE(0,75)

Medicina						
Conceito	2013		2016		Médias 2013/2016	Nota de Corte 2013/2016
	Médias	Nota de Corte	Médias	Nota de Corte	%Var	%Var.
1	34,4598		53,8754		56%	
2	41,5099	38,2674	60,5351	57,3836	46%	50%
3	47,7781	44,5465	65,0818	62,3962	36%	40%
4	53,2290	50,4824	69,2665	67,3825	30%	33%
5	58,6740	56,9031	73,9653	72,5009	26%	27%
Médias 2013: 47,1301			Médias 2016: 64,5448		37%	
Média Geral		48,7272	Média Geral		65,3501	35,00%

AMPLITUDE™

ENADE Curso XYZ

		Cursos Brasil	Cursos Região XXX	Cursos XX
2012	2,2965	680°/1704	303°/754	104°/206
2015	2,5170	611°/1657	304°/851	100°/203



Prova ENADE (20%) - Comparativos Cursos Conceito 4/5 Medicina IEX XYZ

INDICADORES	MEDICINA	REGIÃO SUDESTE (4/5)	BRASIL (4/5)
ENADE			
Nota FG (25%)	51,9132 (-15%)	60,8318	61,2867
Nota CE (75%)	39,5205 (-45%)	54,1704	54,5765
Nota ENADE	1,6701 (-60%)	3,8129	3,8809
Faixa Conceito	2	4/5	4/5

Página Inicial

Relatório de Curso

Relatório de les

Consulta aos Relatórios de Cursos

Requisição em processamento...

Sua requisição está sendo processada, por favor aguarde.

Instituição:

Área:

Pesquisar

<http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/enadeResultado/>

#dica Olhe/Estude seu concorrente!!!



ENADE 2015
EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO
DOS ESTUDANTES

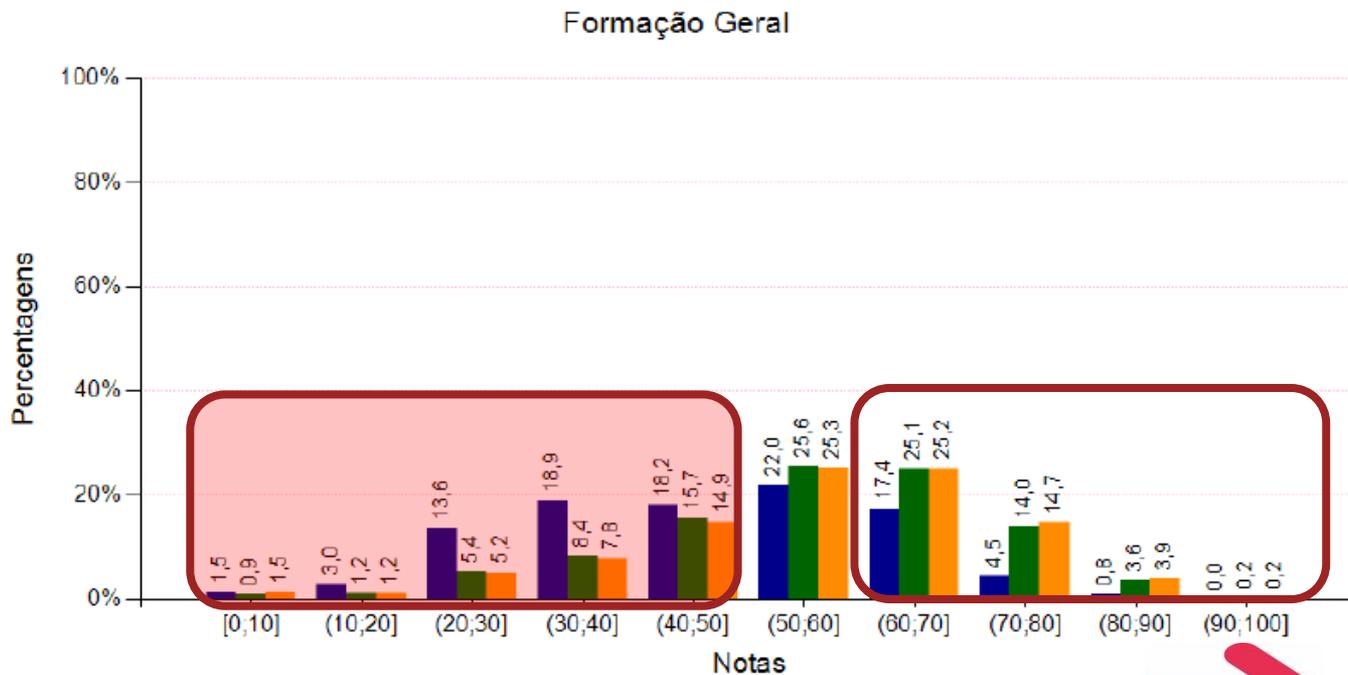
RELATÓRIO DE DESEMPENHO
DE CURSO
ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DAES



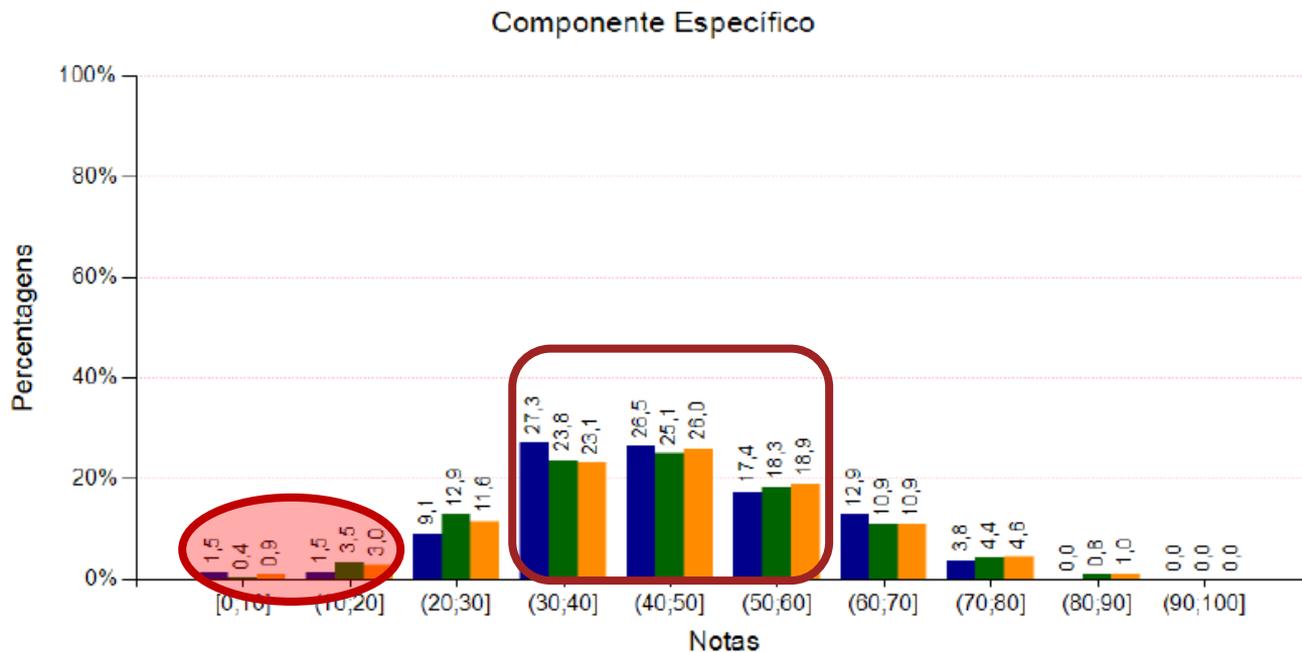
Prova ENADE - Distribuição das notas (escalas)

■ IES ■ Região ■ Brasil

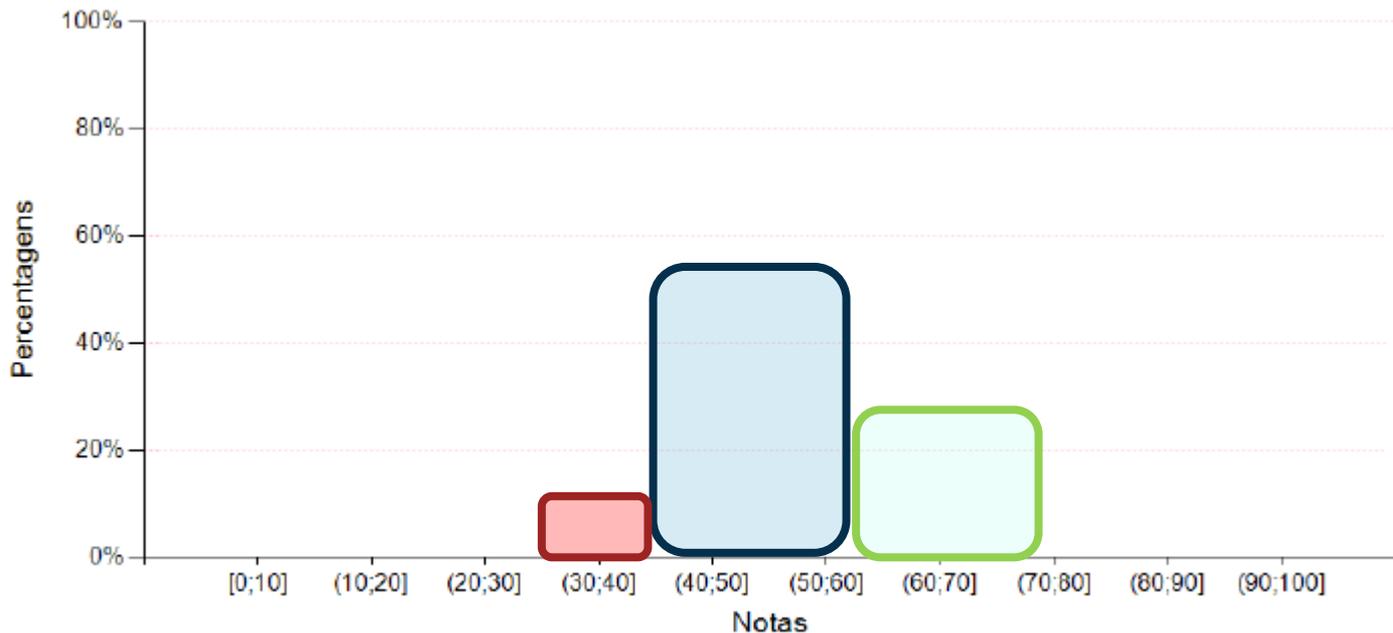


Prova ENADE - Distribuição das notas (escalas)

■ IES ■ Região ■ Brasil



Prova ENADE - Estabelecimento de margens



FAIXA DE SEGURANÇA PARA CONCEITO 3/4

Distribuição Zonal (Acompanhamento)

TURMA ENADE 2018

Curso/Turma	Nome	status no curso	Percentual de Conclusão	Média Geral Graduação	Média ENEM	Avaliação Integrada
		Regular	60,45	9,5		
		Regular	71,81	9,3		
		Trancado	70,92	9,1	631,14	
		Regular	72,39	9,0	672,98	
		Regular	70,92	8,9		
		Regular	71,96	8,8	651,76	
		Abandono	60,45	8,7	726,26	
		Regular	60,45	8,6	713,94	
		Regular	60,45	8,5	715,04	
		Regular	60,45	8,5	681,82	
		Regular	60,45	8,4	670,70	
		Regular	60,45	8,3	709,20	
		Trancado	60,45	8,2		
		Abandono	72,39	8,0		
		Regular	60,45	7,9	663,26	
		Regular	71,96	7,8	634,46	
		Regular	60,45	7,7	640,86	
		Regular	78,89	7,3	634,90	

TURMA ENADE 2018

Curso/Turma	Nome	status no curso	Percentual de Conclusão	Média Geral Graduação	Média ENEM	Avaliação Integrada
		Regular	60,45	7,2	682,42	
		Regular	60,45	7,2	695,58	
		Regular	79,63	7,1	670,30	
		Trancado	79,77	7,1	636,26	
		Regular	60,45	7,0	636,94	
		Regular	76,97	6,9	599,52	
		Regular	65,17	6,8	728,92	
		Regular	71,07	6,7	633,02	
		Regular	78,89	6,7	694,56	
		Regular	79,77	6,7		
		Regular	76,08	6,6	596,48	
		Regular	79,77	6,6	694,38	
		Regular	67,09	6,5	423,22	
		Regular	68,13	6,5	658,98	
		Regular	73,87	6,4	633,64	
		Regular	75,05	6,4	663,34	
		Regular	62,52	6,3	589,16	
		Regular	74,02	6,2	681,66	
		Regular	66,20	6,1	585,04	
		Regular	72,10	6,0	629,36	
		Regular	61,34	5,8	473,18	
		Regular	62,37	5,8	646,84	
					640pt	

Percepção da prova - Questionário pós prova

Questão	Resposta	Inst.	Região	Cat. Adm	Org. Acad.	Brasil
<u>Qual o grau de dificuldade desta prova na parte de Formação Geral?</u>	Muito fácil.	3,3	2,3	1,9	2,6	2,4
	Fácil.	5,7	18,2	17,0	19,5	18,7
	Médio.	68,0	62,3	63,6	62,8	63,2
	Difícil.	21,3	15,4	15,9	13,6	14,2
	Muito difícil.	1,6	1,8	1,7	1,5	1,5

Percentual de respostas dos concluintes às questões relativas à percepção sobre a prova por IES, UF, Grande Região, Categoria Administrativa, Organização Acadêmica e total Brasil.



Questão	Resposta	IES	UF	Região	Cat. Adm	Org. Acad.	Brasil
Qual o grau de dificuldade desta prova na parte de Formação Geral?	Muito fácil.	0,0	2,2	3,5	2,5	3,9	3,3
	Fácil.	7,7	20,2	18,7	16,6	22,5	19,8
	Médio.	73,1	59,8	56,2	55,8	56,7	56,4
	Difícil.	15,4	15,0	18,4	21,7	14,6	17,7
	Muito difícil.	3,8	2,7	3,1	3,4	2,3	2,7
Qual o grau de dificuldade desta prova na parte de Componente Específico?	Muito fácil.	0,0	0,6	1,1	0,8	1,2	1,0
	Fácil.	0,0	3,3	3,5	2,3	4,2	3,4
	Médio.	46,2	43,7	41,4	35,9	44,3	41,5
	Difícil.	50,0	45,3	46,2	50,8	43,1	45,9
	Muito difícil.	3,8	7,1	7,9	10,3	7,1	8,1
Considerando a extensão da prova, em relação ao tempo total, você considera que a prova foi	muito longa.	3,8	7,2	8,3	8,7	9,6	9,0
	longa.	23,1	22,3	19,7	20,2	19,3	19,6
	adequada.	65,4	66,5	66,9	65,8	65,4	65,5
	curta.	7,7	3,0	4,0	4,3	4,5	4,6
	muito curta.	0,0	1,0	1,1	1,0	1,3	1,2

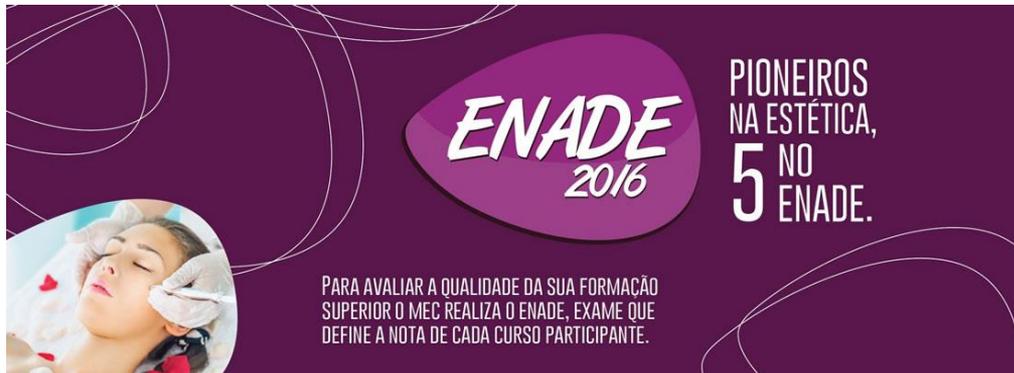
Percepção da prova - Grupo Focal





PUXE O 5
PARA O SEU CURSO





ENADE 2016

PIONEIROS NA ESTÉTICA, 5 NO ENADE.

PARA AVALIAR A QUALIDADE DA SUA FORMAÇÃO SUPERIOR O MEC REALIZA O ENADE, EXAME QUE DEFINE A NOTA DE CADA CURSO PARTICIPANTE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

★★★★

MEDICINA

NOTA 4

ENADE 2016

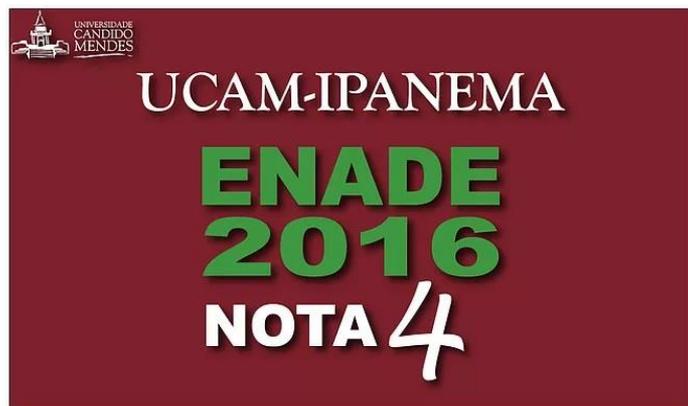
UNIBRASIL
UNIVERSIDADE BRASILEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



UEG melhora sua avaliação no ENADE 2016



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

UCAM-IPANEMA

ENADE 2016

NOTA 4



UEZO

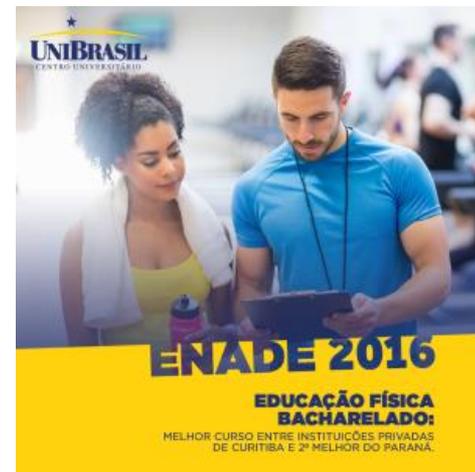
FUNDACÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
RIO DE JANEIRO / RJ / BRASIL

FARMACIA

NOTA 4

ENADE 2016

Confira aqui!



UNIBRASIL
CENTRO UNIVERSITÁRIO

ENADE 2016

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO:

MELHOR CURSO ENTRE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE CURITIBA E 2º MELHOR DO PARANÁ.

O ENADE 2017
É NOSSA RESPONSABILIDADE!

TODAS AS LICENCIATURAS SERÃO AVALIADAS ESTE ANO. SE VOCÊ É CONCLUINTE, PREENCHA O QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE E REALIZE SEU CADASTRO NO SITE: ENADE.INEP.GOV.BR.

CADASTRO	QUESTIONÁRIO	PROVA
14/08/17 A 02/09/17	28/08/17 A 26/11/17	26/11/2017

ESTUDANTE, A SUA DEDICAÇÃO E SEU COMPROMISSO SÃO FUNDAMENTAIS.

ENADE
2017

ENADE 2017

★ ★ ★ ★ ★

Sua participação é decisiva.
Deixe sua marca. Você faz parte dessa história.

INSTITUTO FEDERAL
Bahia

Acesse e saiba mais:
portal.ifba.edu.br/proen

UFV ENADE 2017
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Eucurto meu diploma!
Enade 2017

FEA
ENADE
MOBILIZADA

FALTAM
06 MESES
ENADE 2017

#game

Next Level™
PROFESSIONAL

The logo features the words "Next Level" in a large, black, serif font. A thick, red, 3D-style arrow starts from the right side of the word "Next", curves upwards and to the right, and points towards the top of the word "Level". Below "Next Level" is the word "PROFESSIONAL" in a smaller, black, all-caps, sans-serif font. The entire text is reflected on a white surface below it.

GESTÃO ENSINO SUPERIOR

- EVENTOS

+ PROCESSOS





PROGRAMA INSTITUCIONAL ENADE

Pensando o Ciclo Avaliativo

PROJETO INSTITUCIONAL ENADE
BSC - Ciclo 2018-2020

	CURSO X	CURSO Y	CURSO Z	CURSO M	CURSO N	CURSO O	CURSO P	CURSO Q	OBSERVAÇÕES
Ação 1	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Vermelho	Vermelho - Não entregue
Ação 2	Verde	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Verde - Entregue
Ação 3	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Vermelho	Amarelo - Entregue Parcialmente
Ação 4	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Vermelho	
Ação 5	Vermelho	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	
Ação 6	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Vermelho	Vermelho	Amarelo	Amarelo	Vermelho	
Ação 7	Verde	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	
Ação 7	Verde	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	
Ação 8	Verde	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	Cinza	
Ação 9	Cinza	Verde	Verde	Verde	Vermelho	Verde	Vermelho	Vermelho	

A magnifying glass with a black handle and a white lens is positioned over the word "RESULTS". The lens is centered over the word "RESULTS", which is written in a bold, blue, sans-serif font. The word "RESULTS" is slanted upwards from left to right. The magnifying glass has a black border and a white center, and the handle is black. The background is white.

RESULTS

**NÃO CONFORMIDADE,
AÇÃO CORRETIVA
E PREVENTIVA**



“Prepare” sua turma Enadistas

Censo da Educação Superior

Bases “limpas” - Atuação direta/constante da coordenação de curso na gestão da base;

Rever Regimento IES (Abandono, Trancamento e seus processos, Reingresso);

Lançamentos de Cargas Horárias de trabalho discente (TCC, Atividades Complementares, Estágios Supervisionados);

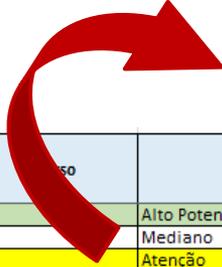
Possíveis travas no processo (pré-requisitos para TCC, Estágio)

Planilha de Acompanhamento

Potencial do aluno por escore

ACCELERAR

RETARDAR



PREVISÃO DE COLAÇÃO

Curso	ALUNO	Ano de Ingresso	NOTA MÉDIA - CR	ENEM	SIMULADOS	ESCORE ENGAJAMENTO	STATUS DO ALUNO	CH MATRIZ	CH CURSADA	% DE CONCLUSÃO	PREVISÃO DE COLAÇÃO				Observação
											2018.1	2018.2	2019.1	2019.2	
	Alto Potencial						MATRICULADO			75,00%			X		
	Mediano						DESISTENTE			80,00%		X			
	Atenção						TRANCADO						X		
	Acompanhamento/Ação														



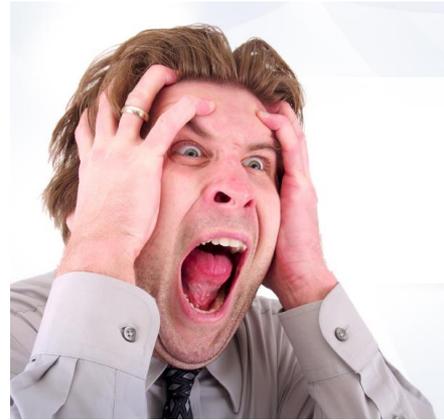
CenSup 2018 - Pente Fino

ZUMBILÂNDIA



- ✓ Ressuscitam em ano de ENADE
- ✓ Cuidar dos processos de reingresso (períodos, matrizes, enturmamento, tempo de conclusão dentre outros)
- ✓ Cuidar dos processos de transferências em turmas de ENADE - “Zumbi do concorrente”

Gestão de Relacionamento



Último Período: TCC, Estágios, ACs, Exames Profissionais (OAB, CRC), Entrada no mercado profissional [...] + ENADE

EMPATIA Voltar às origens...



ENADE 2015
EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO
DOS ESTUDANTES

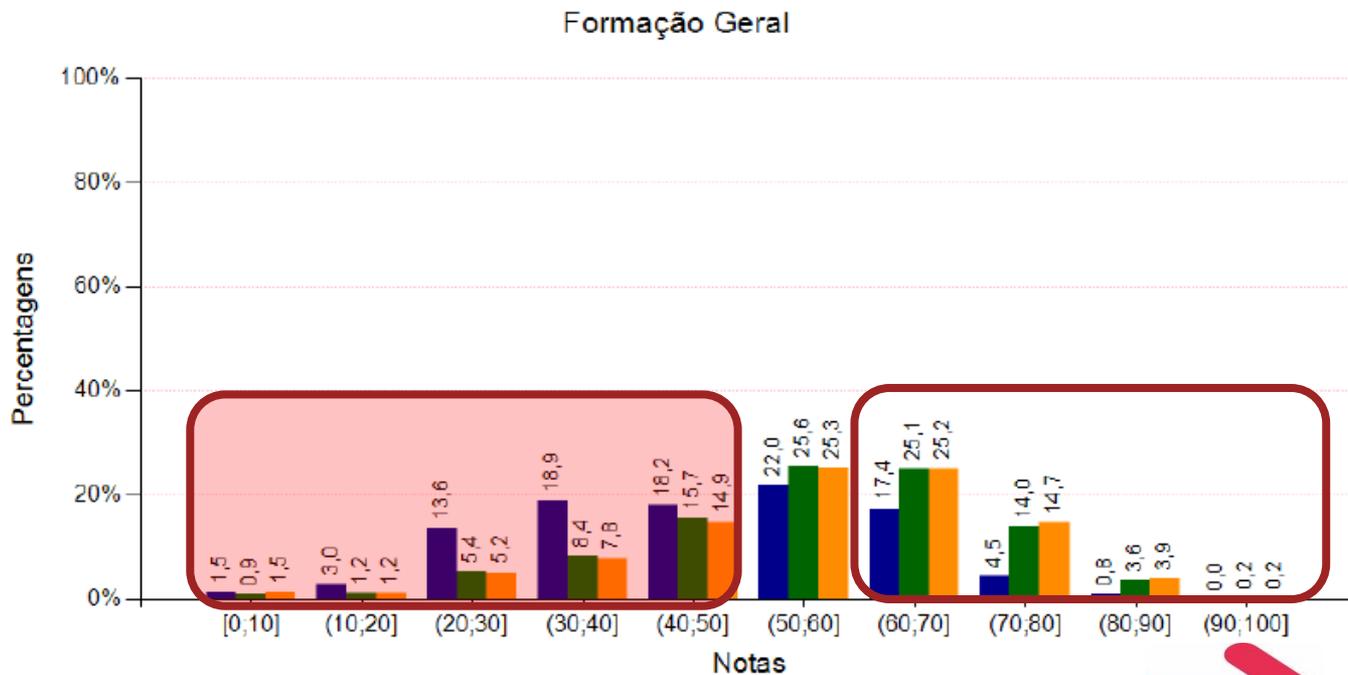
RELATÓRIO DE DESEMPENHO
DE CURSO
ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DAES



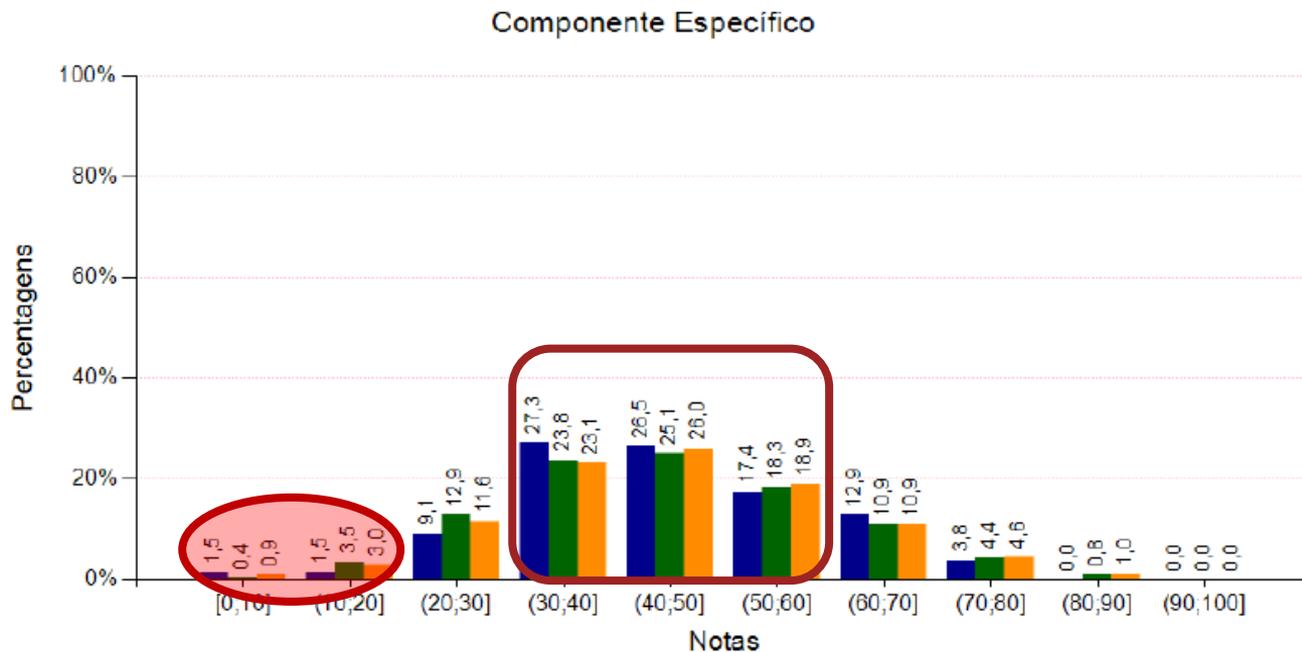
Prova ENADE - Distribuição das notas (escalas)

■ IES ■ Região ■ Brasil

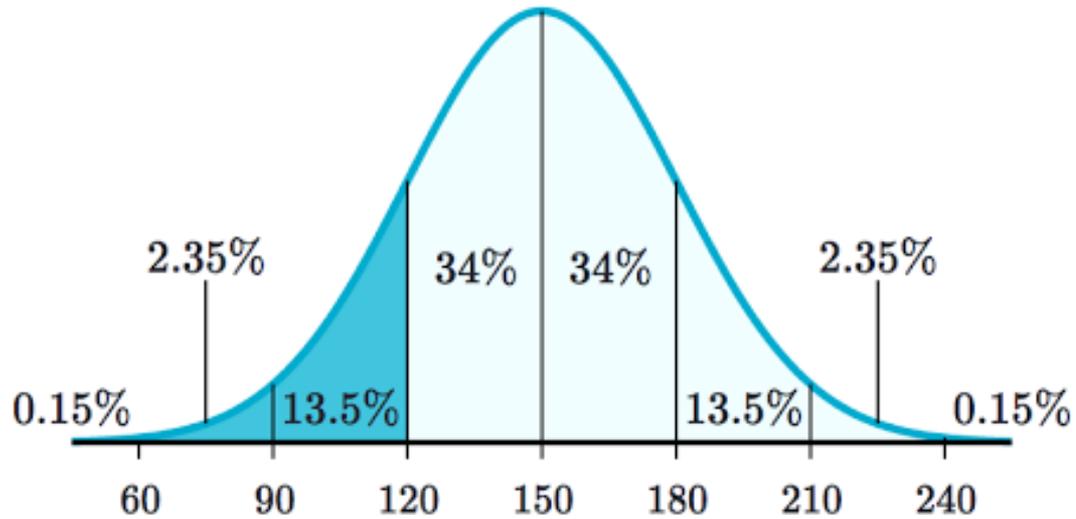


Prova ENADE - Distribuição das notas (escalas)

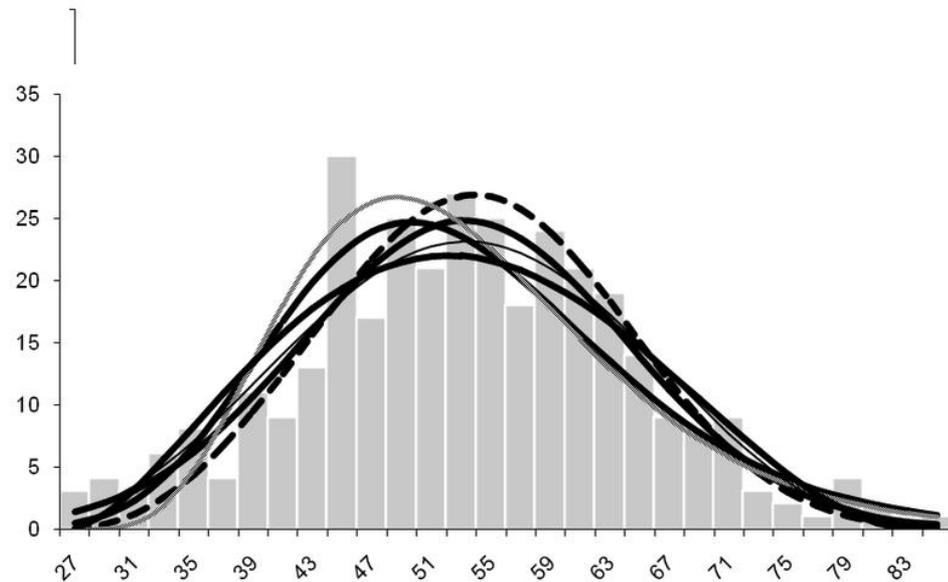
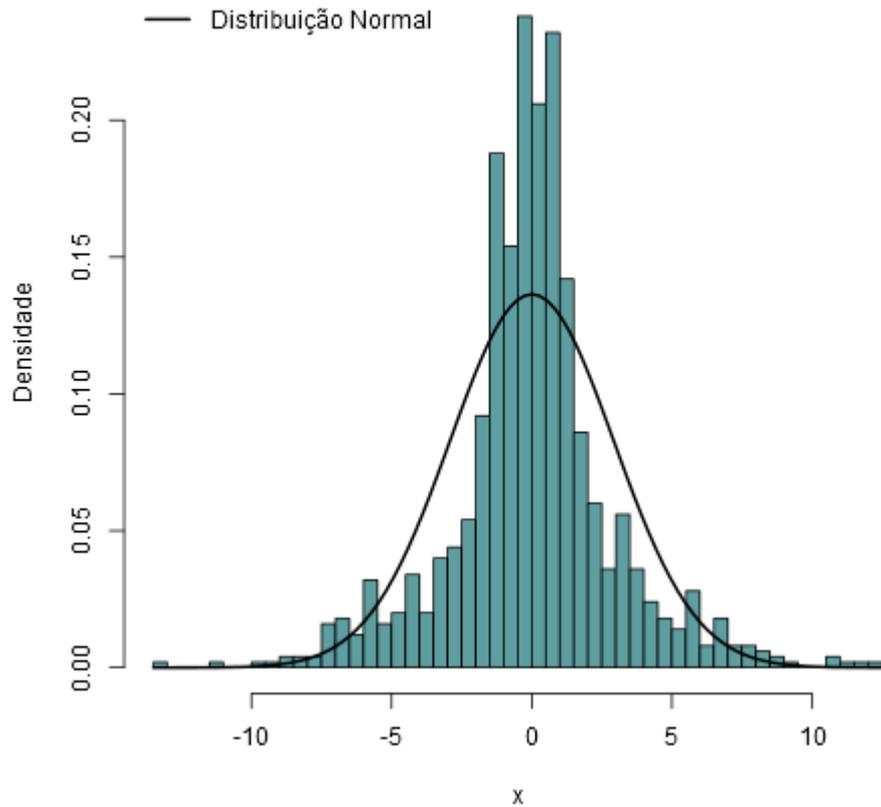
■ IES ■ Região ■ Brasil



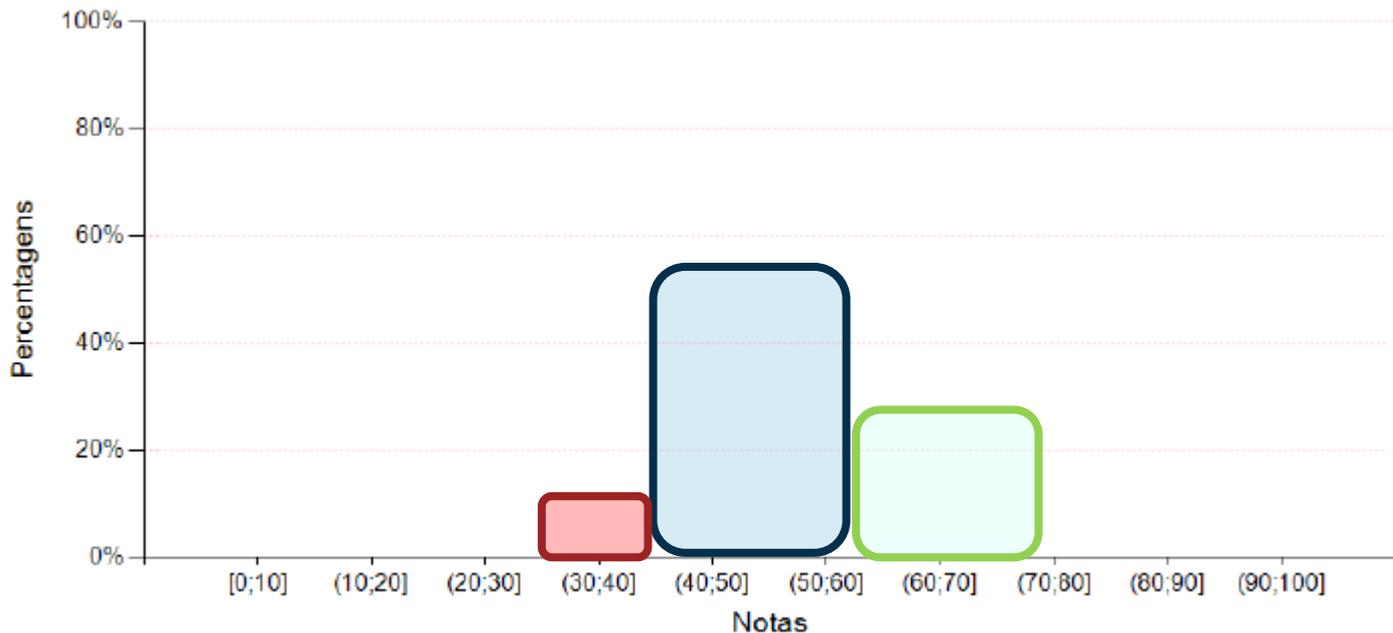
Curva de Gauss - Estatística



Curva de Gauss - Estatística

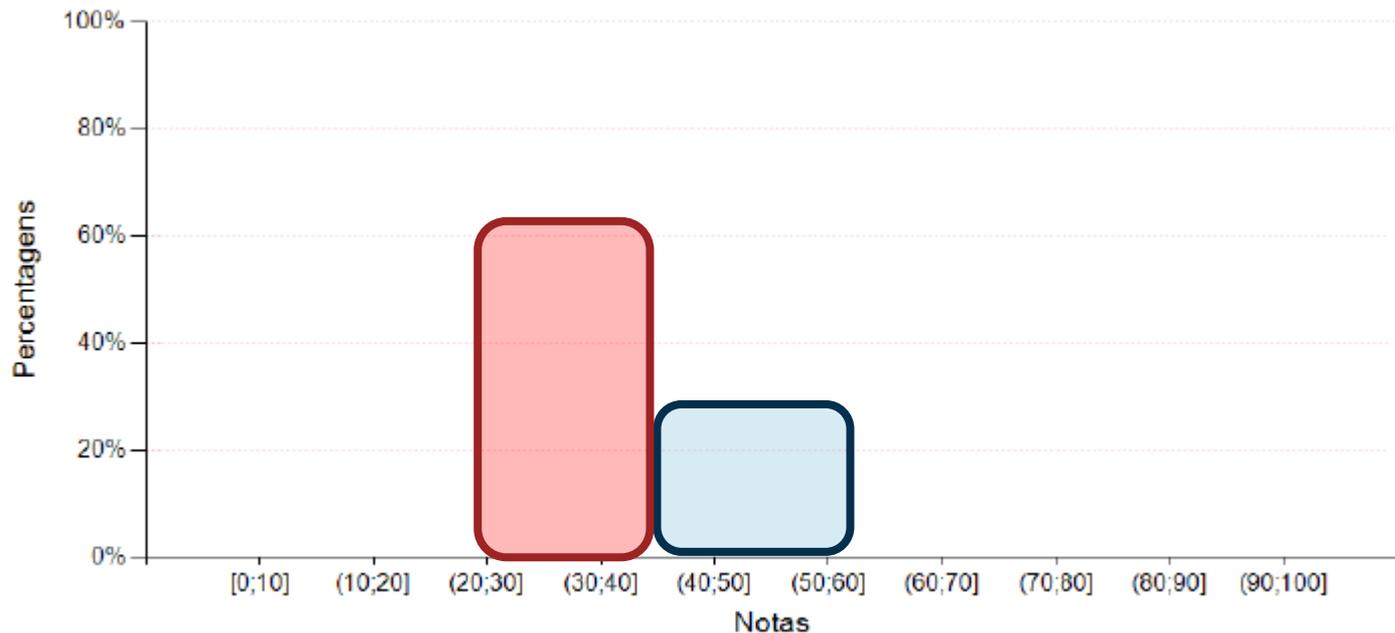


Prova ENADE - Estabelecimento de margens



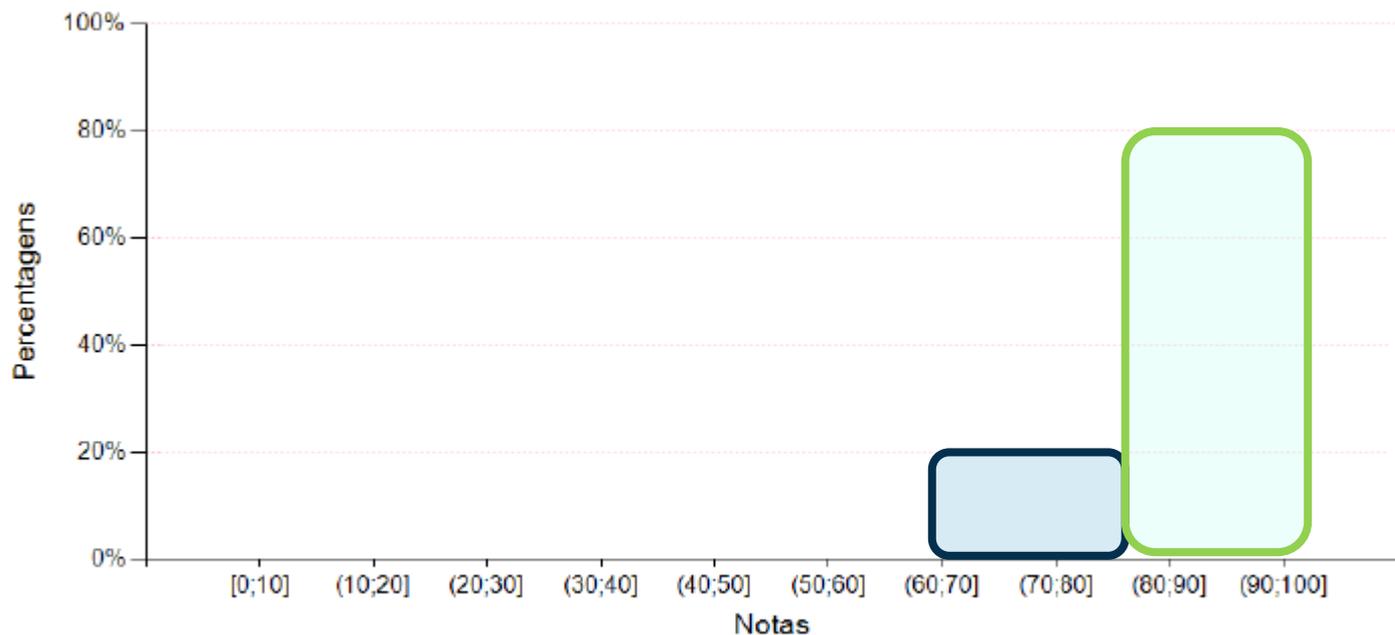
FAIXA DE SEGURANÇA PARA CONCEITO 3/4

Coeficiente de Rendimento - Estabelecimento de margens



DISTORÇÕES

Coeficiente de Rendimento - Estabelecimento de margens



DISTORÇÕES

Distribuição Zonal (Acompanhamento)

TURMA ENADE 2018

Curso/Turma	Nome	status no curso	Percentual de Conclusão	Média Geral Graduação	Média ENEM	Avaliação Integrada
		Regular	60,45	9,5		
		Regular	71,81	9,3		
		Trancado	70,92	9,1	631,14	
		Regular	72,39	9,0	672,98	
		Regular	70,92	8,9		
		Regular	71,96	8,8	651,76	
		Abandono	60,45	8,7	726,26	
		Regular	60,45	8,6	713,94	
		Regular	60,45	8,5	715,04	
		Regular	60,45	8,5	681,82	
		Regular	60,45	8,4	670,70	
		Regular	60,45	8,3	709,20	
		Trancado	60,45	8,2		
		Abandono	72,39	8,0		
		Regular	60,45	7,9	663,26	
		Regular	71,96	7,8	634,46	
		Regular	60,45	7,7	640,86	
		Regular	78,89	7,3	634,90	

TURMA ENADE 2018

Curso/Turma	Nome	status no curso	Percentual de Conclusão	Média Geral Graduação	Média ENEM	Avaliação Integrada
		Regular	60,45	7,2	682,42	
		Regular	60,45	7,2	695,58	
		Regular	79,63	7,1	670,30	
		Trancado	79,77	7,1	636,26	
		Regular	60,45	7,0	636,94	
		Regular	76,97	6,9	599,52	
		Regular	65,17	6,8	728,92	
		Regular	71,07	6,7	633,02	
		Regular	78,89	6,7	694,56	
		Regular	79,77	6,7		
		Regular	76,08	6,6	596,48	
		Regular	79,77	6,6	694,38	
		Regular	67,09	6,5	423,22	
		Regular	68,13	6,5	658,98	
		Regular	73,87	6,4	633,64	
		Regular	75,05	6,4	663,34	
		Regular	62,52	6,3	589,16	
		Regular	74,02	6,2	681,66	
		Regular	66,20	6,1	585,04	
		Regular	72,10	6,0	629,36	
		Regular	61,34	5,8	473,18	
		Regular	62,37	5,8	646,84	
					640pt	



#ProcessoPedagógico



Aplicar mesmas provas, simulados
Provas ENADE



DCN: modelo – Curso de Administração

Competências Específicas

Competências Específicas do Administrador DCN
I - reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
II - desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
III - refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
IV - desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;
V - ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;
VI - desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;
VII - desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações;
VIII - desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

DCN: modelo – Curso de Administração

Referencial de Conteúdos

Referencial de Conteúdos

- a) **Formação Básica:** relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas;
- b) **Formação Profissional:** relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços;
- c) **Estudos Quantitativos e suas Tecnologias:** abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à Administração.

ENADE: modelo – Curso de Administração

Competências Específicas

Competências Específicas do Administrador (ENADE)
I – Competências Técnicas:
a) Domínio das teorias da administração;
b) Conhecimento de conteúdos interdisciplinares da formação do administrador;
c) Conhecimentos qualitativos e quantitativos e suas tecnologias;
d) Domínio de métodos e técnicas das áreas funcionais da administração;
e) Capacidade de elaborar, implementar e gerenciar projetos;
II – Competências Transversais:
a) Visão estratégica;
b) Capacidade de comunicação, intermediação e negociação;
c) Capacidade de lidar com mudanças e com riscos no processo de tomada de decisão;
d) Liderança, cooperação e trabalho em equipe;
e) Compreensão técnico-política no contexto organizacional e social.

ENADE: modelo – Curso de Administração

Referencial de Conteúdos

Referencial de Conteúdos (ENADE)
I - Antropologia, sociologia, ciência política, filosofia e ética;
II - Psicologia, comportamento organizacional e comportamento empreendedor;
III - Sistemas e tecnologias de comunicação e de informação;
IV - Ciências jurídicas, econômicas e contábeis;
V - Teorias da administração e das organizações; áreas funcionais da administração: recursos humanos, marketing, finanças, e operações e logística;
VI - Planejamento e gestão estratégica; gestão de projetos, programas e políticas; planos de negócio; gestão de processos; gestão da inovação;
VII - Métodos quantitativos aplicados à administração: matemática, estatística e pesquisa operacional;
VIII - Métodos qualitativos aplicados à administração.

ENADE: modelo – Curso de Administração

Perfil do Egresso

Perfil do Egresso - Administrador (ENADE)

Sólida formação técnico-científica, fundada em valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional, com visão crítica e estratégica, apto para:

I - Compreender o contexto local e global de forma sistêmica e analisar criticamente o fenômeno organizacional em suas dimensões social, econômica, ambiental, política e cultural;

II - Tomar decisões e solucionar problemas no âmbito de organizações públicas e privadas com base em conhecimento técnico-científico;

III - Gerenciar recursos, processos e pessoas, articulando interesses diversos;

IV - Atuar com proatividade, adaptabilidade e criatividade para empreender e gerenciar inovação social e tecnológica;

V - Atuar de maneira ética e promover valores e práticas socioambientalmente responsáveis;

VI - Promover o aprimoramento organizacional e institucional para o desenvolvimento democrático e sustentável do país;

VII - Buscar o autodesenvolvimento e a educação continuada, integrando teoria e prática.

PERFIL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E CONTEÚDOS

Perfil do Egresso	
Competências do Egresso	Referencial de Conteúdos

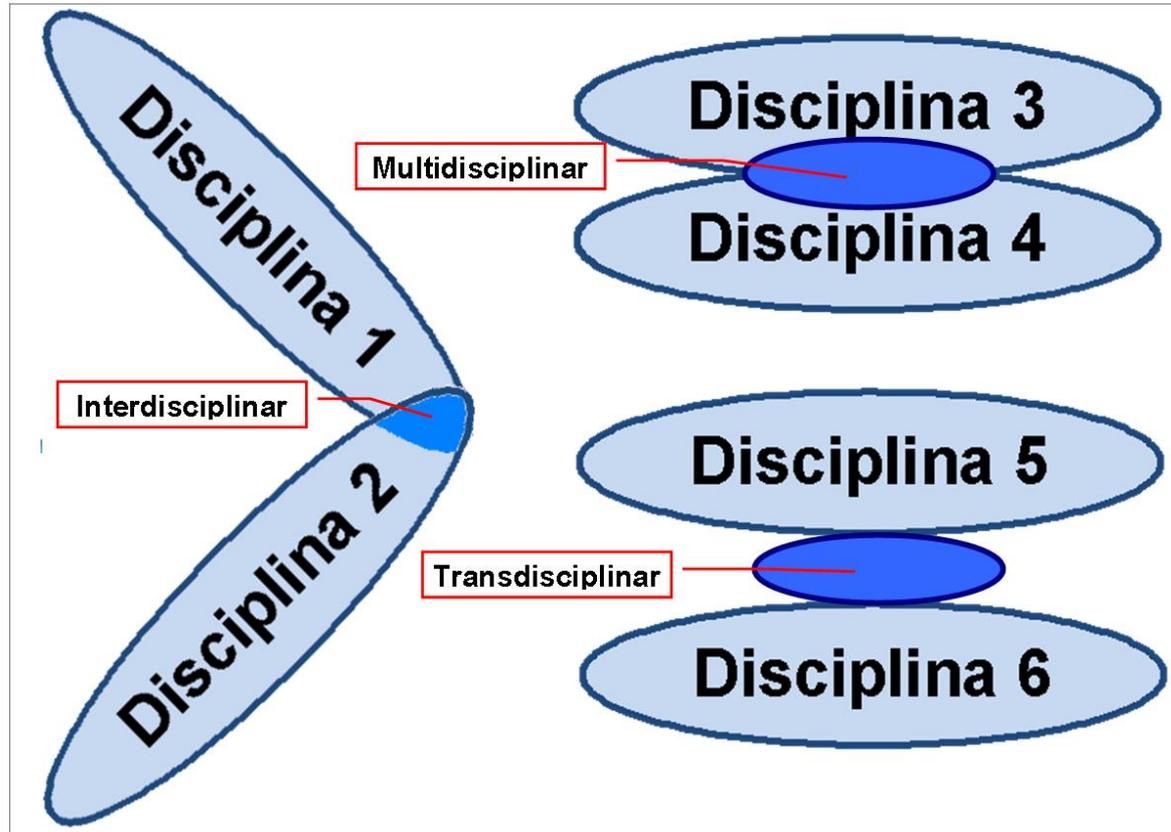
COMPETÊNCIAS E AVALIAÇÃO

1. Avaliar não a quantidade de conhecimento adquirido, mas a capacidade de acioná-los e de buscar outros para realizar o que é proposto.
2. Avaliar a capacidade de se pôr em uso o que se sabe para resolver situações similares às que caracterizam o cotidiano do profissional.

COMPETÊNCIAS E AVALIAÇÃO

3. Uma coisa é ter conhecimentos sobre determinado tema, outra é saber usá-los.
4. Verificar o que o aluno fez do conhecimento adquirido para resolver situações-problema – reais ou simuladas – relacionadas, de alguma forma, com o exercício da profissão.

Inter, Multi e Transdisciplinar



Balanceamento

Código	Encomenda
Ped14/ITEM02	P 01: postura ética; R 06: planejar, implementar e avaliar projetos educativos contemplando e articulando a diversidade e as múltiplas relações das esferas do social: cultural, ética, estética, científica e tecnológica; OC 12: Educação inclusiva e diversidade Média ; Multipla Escolha; QUESTÃO COMUM - LICENCIATURA;
Ped14/ITEM17	P 03: compromisso social(sociedade includente, equanime, justa e solidária); R 09: estabelecer a articulação entre os conhecimentos e os processos investigativos do campo da educação e das áreas do ensino e da aprendizagem, docência e gestão escolar; OC 12: Educação inclusiva e diversidade; OC 21: Temas transversais. ; OC 19: Práticas educativas para o processo de aprendizagem de crianças, jovens e adultos; Difícil ; Multipla Escolha; ;
Ped14/ITEM21	P 03: compromisso social(sociedade includente, equanime, justa e solidária); R 11: conhecer e desenvolver o processo de construção e avaliação do projeto político-pedagógico, de currículos e programas na área da educação; OC 26: Gestão democrática educacional. Média ; Multipla Escolha; Questão comum - licenciatura. Utilizar charge.;
Ped14/ITEM27	P 05: atitude investigativa e de trabalho em equipe; R 14: integrar diferentes conhecimentos e tecnologias de informação e comunicação no planejamento e desenvolvimento de práticas pedagógicas escolares e não-escolares; OC 25: Coordenação e acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem nos espaços educativos; ; OC 19: Práticas educativas para o processo de aprendizagem de crianças, jovens e adultos; Fácil ; Multipla Escolha; ;

2º ITEM (Matriz 02)

P3 R2 OC 8,11 e 15 – COMUM PEDAGOGIA – MÉDIO

P3 – Compreender a formação profissional como um processo contínuo de auto-aperfeiçoamento e de domínio teórico-investigativo no campo da educação.

R2 – Articular as teorias pedagógicas às de currículo no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

OC 8 – Didática

OC 11 – Investigação, produção e difusão de conhecimentos pedagógicos e educacionais

OC 15 – Constituição do “ser” professor e as especificidades do trabalho docente.

Balanceamento

Níveis do Jogo:

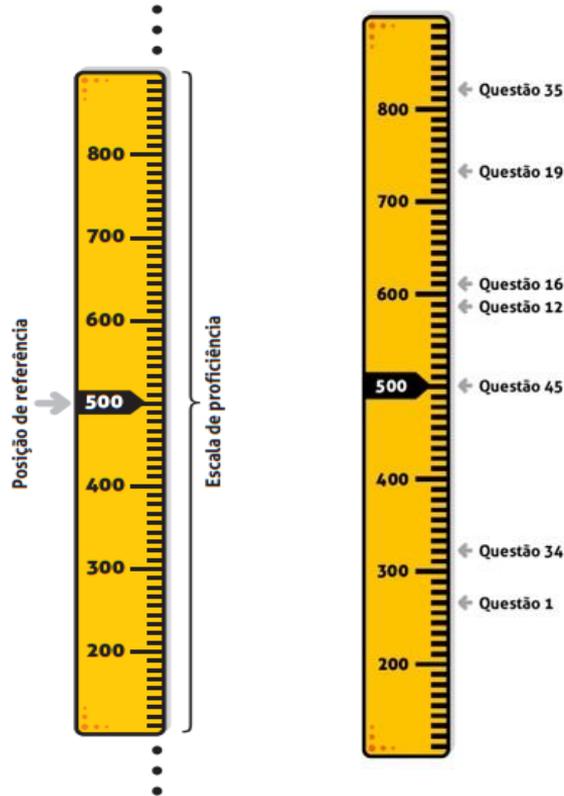
Fácil

Médio

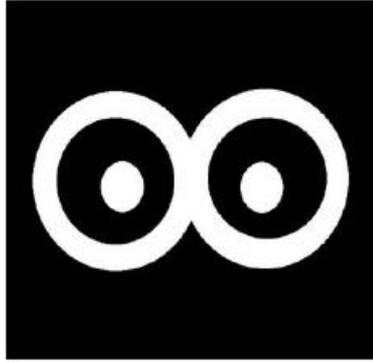
Difícil



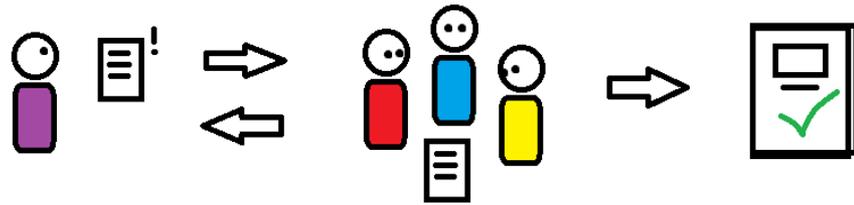
Métrica - regulada por mercado



Paternalismo



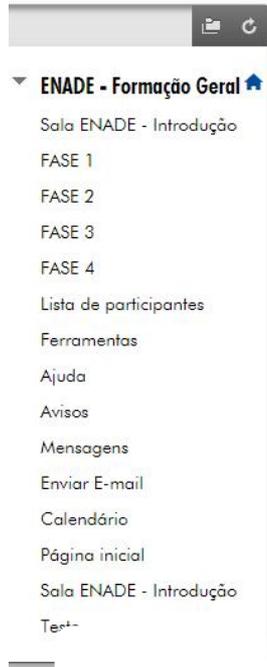
Questões Discursivas



PEER REVIEW

Formação Geral - Atualidades





Sala ENADE - Introdução



ENADE

É HORA DE VALORIZAR
VOCÊ, SEU CURSO E SUA CARREIRA

A
ARTE
DA
GUERRA



Bem vindos à SALA ENADE 2018

Esta é a sua sala de preparação para a realização deste importante exame em sua trajetória acadêmica e nós da UNIGRANRIO estamos aqui para auxiliá-lo nesse processo de aprendizagem.

Inicie acessando o calendário de atividades que está em formato de PDF. Nele estão descritas as datas de início e fim das atividades (Fases). É muito importante que você não perca as datas, por isso o calendário/cronograma deve ser seu guia nesse processo.

Vamos lá!

10 temas em 4 fases

Cada temática traz uma atividade discursiva (necessita tutoria)

Cada fase traz 10 questões ENADE para treinamento

Quanto vale o Conceito ENADE para o seu negócio?





IGC - Resultados 2016 → 2019

- ✓ 31/2121 IES com IGC 5 - 0,01%
- ✓ 50% destas 31 são IES públicas
- ✓ Não temos nenhuma Universidade Privada com IGC 5
- ✓ Não há nenhum Centro Universitário com IGC 5



ENADE - Resultados 2016

- ✓ 266 cursos com ENADE 5, apenas 46 fizeram CPC 5. **O que acontece????!!!**
- ✓ Impacto maior na Gestão de Insumos para cursos com ENADE 5, **é preciso estratégia não somente para ENADE!!!**
- ✓ Queda acima de 100% no número de alunos em prova para cursos com ENADE 5 - **Processos e acompanhamento da turma é fundamental!!!**





2016	Conceito 1	Conceito 2	% de cursos reprovados
Enfermagem	26	212	34%
Odontologia	9	51	29%
Agronomia	14	49	25%
Medicina	8	30	22%

1.178 Cursos - Conceito 1 e 2

+ 331 Cursos - Conceito 3 (raso)
até 2,1900 (10% acima da nota de corte 2)

Total - **1.509** Cursos com Conceitos ENADE em risco



1.128 Cursos - Conceito 1 e 2

+ 225 Cursos - Conceito 3 (raso)
até 2,1900 (10% acima da nota de corte 2)

Total - **1.353** Cursos com Conceitos ENADE em risco

2017

2.306 Cursos - Conceito 1 e 2

+ 556 Cursos - Conceito 3 (raso)
até 2,1900 (10% acima da nota de corte 2)

Total - **2.862** Cursos com Conceitos ENADE em risco



ALERTA
MÁXIMO

2017
6

2017

	Conceito 1	Conceito 2	% de cursos reprovados
Eng. Elétrica	16	113	54%
Eng. Mecânica	21	87	53%
Eng. de Produção	14	156	35%
Arquitetura	7	95	31%

2018

Tendências de resultados

Curso	NG 2018	% Variação 2015/2018	+ discursivas (8%)	Estimativa com discursivas	NG 201	Média Crescimento 2018 (Amostragem)	Variáv	Possível Conceito a partir da Nota de Corte estimada
ADMINISTRAÇÃO	43,8496	-9%	47,3576	-1%	47,9546	-6%	5%	4 forte ou 5 raso
ADMINISTRAÇÃO	46,6667	-7%	50,4000	1%	49,9442	-6%	7%	4 forte ou 5 raso
ADMINISTRAÇÃO	42,5564	-15%	45,9609	-7%	50,3458	-6%	-1%	4
ADMINISTRAÇÃO	42,3377	-7%	45,7247	1%	45,7500	-6%	7%	4
ADMINISTRAÇÃO	29,8171		32,2025					1 forte ou 2 raso
ADMINISTRAÇÃO	38,5429	-6%	38,5429	-6%	41,0512	-6%	0%	2 forte ou 3 raso
ADMINISTRAÇÃO	42,8571	-15%	46,2857	-7%	50,6346	-6%	-1%	4
ADMINISTRAÇÃO	35,7501	-16%	35,7501	-16%	42,6270	-6%	-10%	2 forte ou 3 raso
ADMINISTRAÇÃO	35,6923	-18%	35,6923	-18%	43,3083	-6%	-12%	2 forte ou 3 raso
ADMINISTRAÇÃO	33,0502	-11%	35,6942	-3%	37,1043	-6%	3%	2 forte ou 3 raso
ADMINISTRAÇÃO	38,6925	-11%	41,7879	-3%	43,2950	-6%	3%	3

-6%

2015	2018-E	Variação-E %
52,9648	49,7869	-6%
46,4393	43,6529	-6%
39,9615	37,5638	-6%
33,5828	31,5678	-6%



	DIREITO-E 2018 (-7%)	DIREITO 2015	ADM-E 2018 (-6%)	ADM 2015	PSICO-E 2018 (+13%)	PSICO 2015
Conceito 5	52,7389	56,7085	49,7869	52,9648	64,3768	56,9706
Conceito 4	46,4334	49,9284	43,6529	46,4393	56,4922	49,9931
Conceito 3	39,9392	42,9453	37,5638	39,9615	48,4614	42,8862
Conceito 2	33,5172	36,0400	31,5678	33,5828	40,4656	35,8103
Conceito 1						

#PossíveisNotasCorte



<https://www.hoper.com.br/bussola-educacional>

<https://www.hoper.com.br/single-post/2019/02/11/ENADE-2017-2019---Oportunidades-de-melhoria-no-processo-de-ensino-e-aprendizagem>

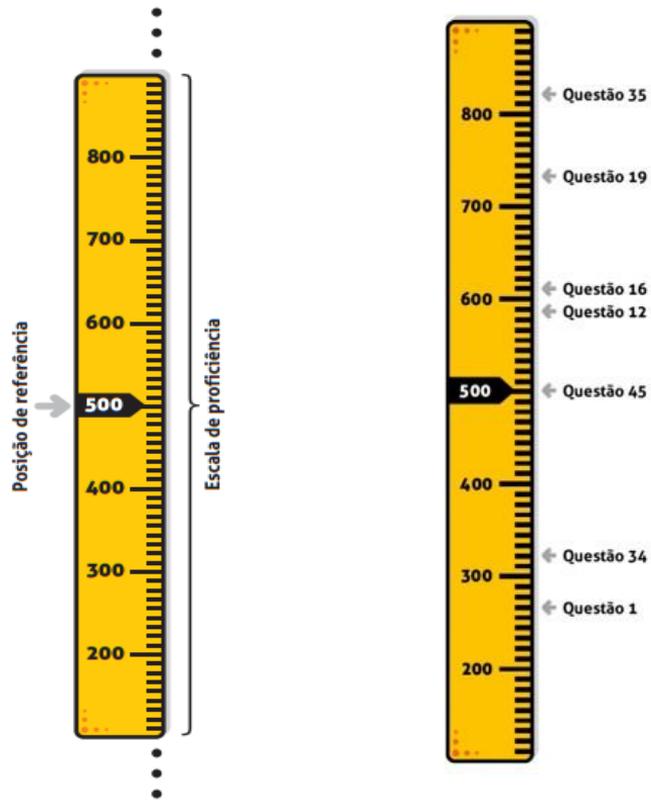


Auditoria

Competência em pesquisa



Competência em medição



Interpretação de Dados



Juízos e inferências só se sustentam se estiverem bem ancorados em dados confiáveis e verificáveis.

Integridade

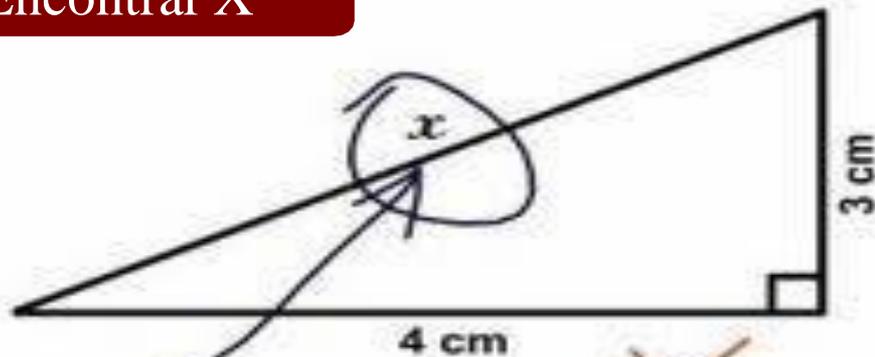


“Diga 5!!!!”

Está tudo bem!!!

Clareza e objetividade!!!!

3. Encontrar X



Aqui está!!

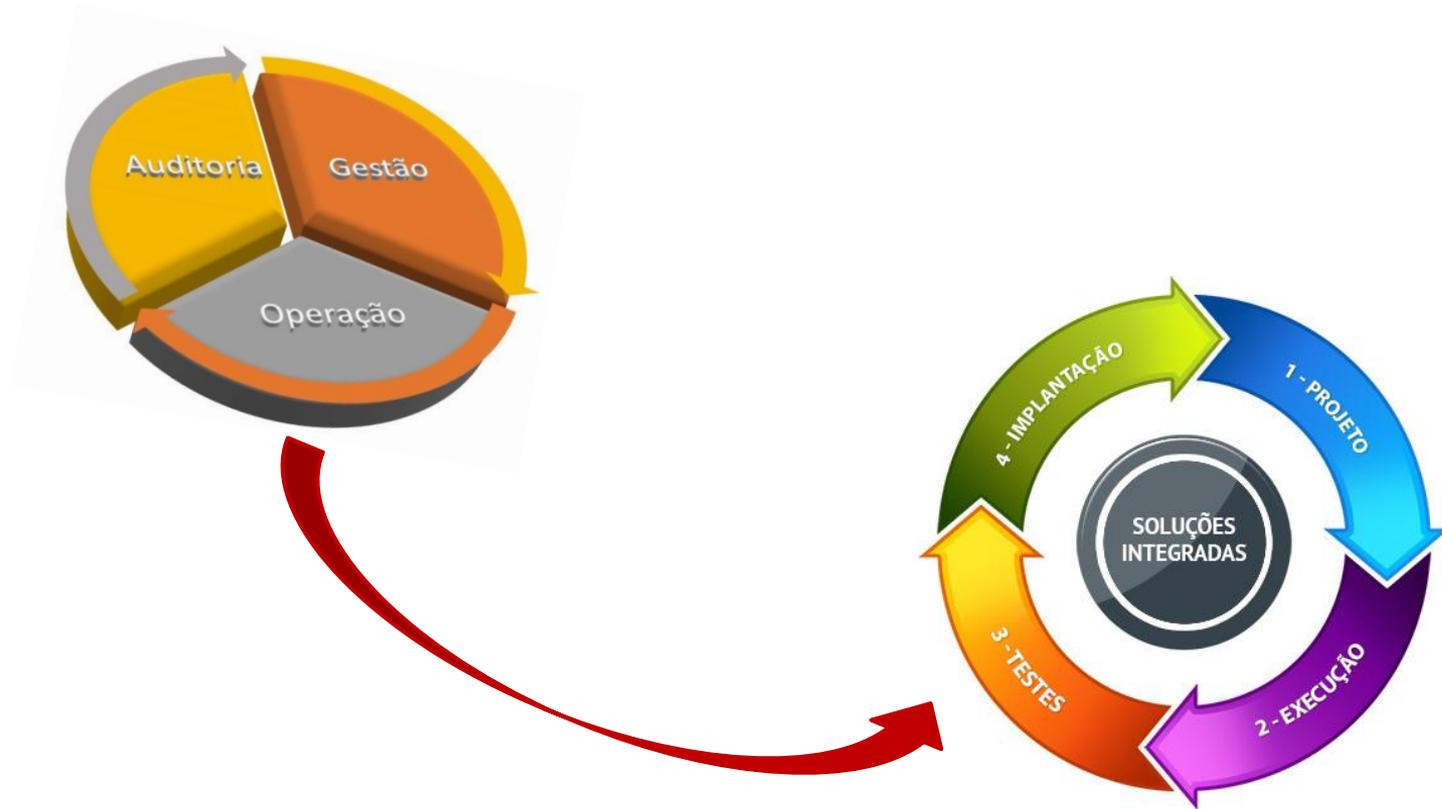
EVITAR A SUBJETIVIDADE





FORÇA INSTITUCIONAL + TRABALHO INDIVIDUALIZADO - Por curso

3. Soluções Integradas



GESTÃO ENSINO SUPERIOR





CURSO

Gestão Sistemática

PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Transforme os principais desafios de mercado em soluções para sua IES!

DIFERENCIAIS DO CURSO GESTÃO SISTÊMICA



Visita Técnica
ao Insper



Acesso Exclusivo
ao Portal IES



Atividades Práticas
Alinhadas com o Setor



Profissionais
de Excelência
Professores e Facilitadores.

<https://www.hoper.com.br/gestao-sistemica>



Metodologia Hoper

AUDITORIA

1 Levantamento e Análise Comparativa de Dados

Análise quantitativa e qualitativa do nível de preparação dos alunos em ciclo de ENADE. Trabalho in loco para levantamento de dados e pesquisa visando confirmar comparativamente a taxa de aprendizagem entre os ciclos avaliados (2013) e em avaliação (2016), apontando possíveis tendências de performance para o ENADE 2016.



2 Estruturação de um Plano Estratégico para o ENADE 2016 de sua IES

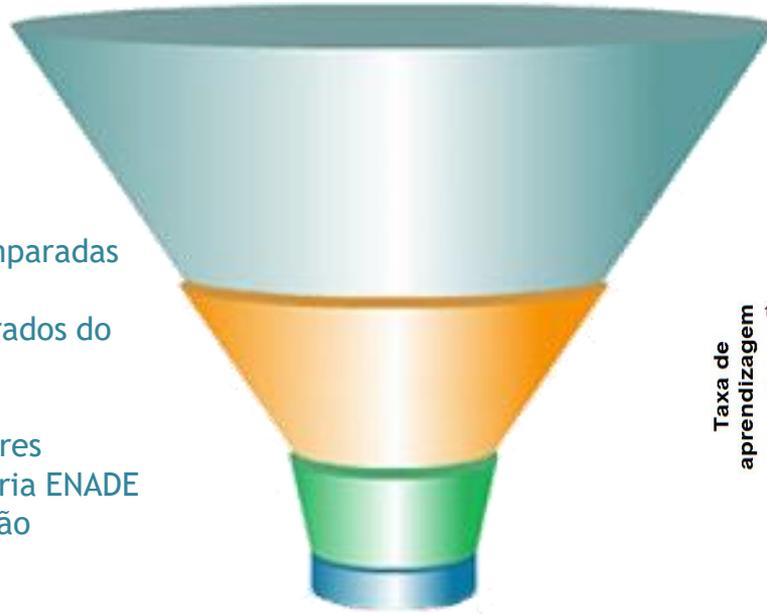
Elaboração de um projeto personalizado (por curso auditado) com ações para a gestão administrativa e acadêmica, visando a melhoria de resultados apontados como tendência de performance no diagnóstico realizado.



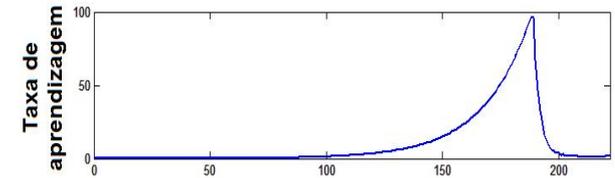
INSUMOS PARA AUDITORIA



DIRETRIZES CURRICULARES



- Taxas de Aprendizagens comparadas
- Grupos Focais
- ENADE - Microdados comparados do Ciclo Avaliativo
- ENEM - Microdados
- DCN's - Diretrizes Curriculares
- Análise Conformidade Portaria ENADE
- *Gap's / Lacunas de Formação*
- *Surveys Online*





Consultor



Adriano de Sales Coelho
adriano@hoper.com.br
(045) 9 9129-7707

HOPER
EDUCAÇÃO



+55 45 3026 0100 hoper@hoper.com.br www.hoper.com.br

Av. República Argentina , 3370 . Sala 3 . Jd. Panorama . CEP 85856-578 . Foz do Iguaçu/PR

 /HoperEducacao

 @HoperEducacao

 /Hoper-Educacao

 /hopergrp